

INSTITUTO DE PREVID. E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias e Resoluções

PÁGINAS : 8 a 12

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES.
TADO DE AGRICUL.

TURA

Edital

(Diário Oficial)



CONVOCAÇÕES

De Diversas Firmas

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.854

BELEM — SABADO — 7 DE SETEMBRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

24 PÁGINAS

DECRETOS — Do Governo do Estado

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De Ingá Agropecuária S. A.

De Kaeté — Agrindustrial S. A.

—XXXXX—

EDITAIS — Da Comarca da Capital

Do Tribunal Regional Eleitoral

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com os arts. 110, item II e III, item II da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84 e 160 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Raimundo Loureiro, no cargo de Adjunto de Promotor do Interior, lotado em Santarém Novo, Termo da Comarca de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.392,82 (hum mil trezentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

— Vencimentos proporcionais de 1/35 avos em 13 anos de serviço — Cr\$ 1.392,82

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM — Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8964, de 23.8.74.

(G. — Reg. n. 2844)

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Isaura Amoras Chaves, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Esta-

do (Grupo Escolar Vasques Botelho — Município de Marapanim), da Coordenação dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de..... Cr\$ 2.154,24 (dois mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminado:

— Vencimento integral 1.958,40
— 10% de adicional 195,84

Cr\$ 2.154,24

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM — Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8963, de 23.8.74.

(G. — Reg. n. 2844)

ANÚNCIOS

MARQUES DOS REIS S/A — Materiais de Construção

C.G.C.M.F. n. 04.909.560/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Sociedade a comparecerem à sua Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Roberto Camelier n. 337, nesta cidade de Belém, às 15,00 horas do dia 16 do mês de setembro corrente, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 — Reformulação dos Estatutos Sociais;
- 2 — Apreciação do pedido de renúncia de Diretor e preenchimento de cargos vagos da Diretoria;
- 3 — O que ocorrer

Belém, PA., 04 de setembro de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

ANTONIO JORGE DOS SANTOS

Diretor

(Ext. — Reg. n. 4017 — Dias 7, 10 e 13.9.74)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da

Amazônia S. A.

EQUATORIAL PALACE HOTEL

C.G.C. — 04.972.915/001

REG. EMBRATUR 364/PA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à sua Assembléia Geral Extraordinária, a

ter lugar na sede social, à Avenida Braz de Aguiar n. 612, nesta cidade de Belém, às dez horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 — Incorporação de bens imóveis ao capital social;
- 2 — Ratificação de decisões adotadas na AGO realizada em 30 de abril de 1974;
- 3 — O que ocorrer.

Belém, 04 de setembro de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

PEDRO PAULO DE ASSUMPÇÃO

Diretor Superintendente

ANTONIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

JOÃO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS

Diretor Comercial

(Ext. — Reg. n. 4018 — Dias 7, 10 e 13.9.74)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CGC N.º 05389812/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08.07.1974, ÀS 9,00 HORAS

ERRATA

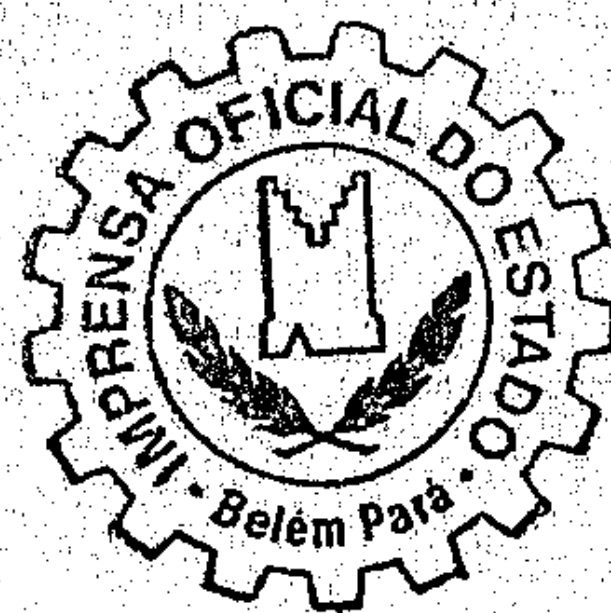
ONDE SE LÊ: Capital Subscrito .. Cr\$ 16.247.922,00

LEIA-SE: Capital Subscrito .. Cr\$ 40.920.886,00

Castanhal (Pa), 05 de setembro de 1974

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 4033 — Dia 7/9/74)



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Crf	Vendas de	Crf
Anual . . .	300,00	D. O.	
Semestral .	150,00	N.º atrasa-	
N.º avulso.	1,50	do ao ano	0,70
		Publicações	
Outros Es-		Página co-	
tados e Mu-		mum, cada	8,50
nicipios		centímetro	
		Página de	
Anual	600,00	Contabilidade	
Semestral .	300,00	de - preço	
		fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

ASSOCIAÇÃO ASSISTEN- CIAL AMAZÔNIA PROVINCIA DE TOTIGUI

*Ata da Assembléia Geral de constituição
e aprovação dos Estatutos da "Associa-
ção Assistencial Amazônia Província de
Totigui".*

No dia 20 de agosto de mil novecen-
tos e setenta e quatro, na sua sede pró-
visória, localizada no lugar "Quatro Bo-
cas", no município de Tomé-Açu, teve
lugar a Assembléia da "Associação Assis-
tencial Amazônia Província de Totigui",
a fim de serem tratados os seguintes: a)
constituição da sociedade; b) aprovação
dos estatutos sociais; c) eleição dos mem-
bros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
e d) o que ocorrer. As dez horas do
dia, o senhor Buraichi Seki, que estava
a frente do grupo constituinte da Socie-
dade, deu como aberta a reunião, após
verificar, pelo livro de presença, que to-
dos aqueles que se haviam comprometido
a constituírem a Sociedade e dela par-
ticiparem como sócios, estavam presen-
tes, e convidou, para compor a mesa di-
retora dos trabalhos os senhores, Filo-
mena Hatsue Kishi Sasaki, como secre-
tária e Katsuo Kurosaki e Hiroshi Mu-
roi. Em seguida fez ver aos presentes,
os motivos da reunião, constantes dos
memorandos de convocação, que todos
havia recebido. Daí, disse que por pri-
meiro se fazia necessário a leitura dos
estatutos sua discussão e aprovação, o
que foi feito pela secretária da mesa,
sendo o seguinte o teor do projeto dos
estatutos:

ESTATUTO DA ASSOCIACAO ASSIS- TENCIAL AMAZONIA PROVINCIA DE TOTIGUI

CAPÍTULO I

Da Denominação e Sede

Artigo 1º — A sociedade de que tra-
tam os presentes estatutos denomina-se
"Associação Assistencial Amazônia Pro-
víncia de Totigui" e tem sua sede na Ci-
dade de Belém, Estado do Pará, na rua
Farias Brito n. 209.

CAPÍTULO II

Das Finalidades e Prazo de Duração

Artigo 2º — A "Associação Assiste-
cial Amazônia Província de Totigui" é
uma sociedade civil, sem intuítos lucra-
tivos e se propõe aos seguintes objeti-
vos:

- 1) — Receber, alojar e prestar assistência
de caráter social aos cidadãos ori-
undos das Províncias de Totigui e
seus filhos na Amazônia.
- 2) — Colaborar no sentido de prestar aj-
da a fim de que referidos cidadãos
e seus filhos se integrem na vida
econômica e social brasileira.
- 3) — Estreitar laços de amizade e cola-
boração com a Prefeitura de Totigui-
Ken-Japão.

Artigo 3º — O prazo de duração da
associação será indeterminado.

Parágrafo único — O exercício social
terminará a 31 de dezembro de cada
ano.

CAPÍTULO III

Dos Sócios, Seus Deveres, Direitos e Pe- nalidades

Artigo 4º — A Associação é constitui-
da de número ilimitado de sócios pes-
soas físicas e jurídicas, que desejando
colaborar na realização de suas finali-
dades, forem admitidas pela Diretoria
como sócio.

Artigo 5º — Haverá as seguintes ca-
tegorias de sócios:

- 1) Sócios Cooperadores
- 2) Sócios padroeiros
- 3) Sócios honorários
- 4) Sócios especiais.

Artigo 6º — São Sócios padroeiros
as pessoas jurídicas de um modo geral.

Artigo 7º — São sócios honorários,
aqueles que assim forem escolhidos pela
Assembléia Geral por serviços relevan-
tes prestados à Sociedade.

Artigo 8º — São sócios especiais,
aqueles que pagarem anuidade especial,
determinada anualmente em Assembléia
Geral.

Artigo 9º — São sócios cooperadores,
os demais sócios.

Artigo 10. — São deveres dos só-
cios:

1. — Colaborar na consecução das finali-
dades sociais.
2. — Pagar regularmente sua contribui-
ção.
3. — Zelar pelo bom nome da Associação,
acatando e respeitando os presentes
estatutos, os regulamentos e as de-
liberações das Assembléias e da Di-
retoria.

Artigo 11. — São direitos dos só-
cios:

1. — Participar das Assembléias Gerais,
propor, discutir e votar em todos os
assuntos de interesse da Associação.
2. — Utilizar-se das instalações e parti-
cipar das atividades da Associação,
na forma dos presentes Estatutos e
do que o regimento interno dispu-
zer.
3. — Votar e ser votado para os cargos
eletivos, estando no gozo de seus di-
reitos.

CAPÍTULO IV

Dos Dependentes

Artigo 12. — São dependentes dos
sócios, o seu cônjuge, as filhas solteiras
e os filhos menores e estudantes e pes-
soas que vivam sob sua dependência eco-
nômica exclusiva nas condições de fami-
liar.

Artigo 13. — O dependente sem re-
lação de parentesco direto com o só-
cio, deverá ser aceito previamente pela
Diretoria.

Artigo 14. — Os dependentes terão
os mesmos direitos e deveres dos sócios,
não podendo, porém, votar e ser votado,

ou participar das assembleias gerais e não pagarão mensalidade.

Artigo 15 — Penalidades:

- 1—Os sócios podem sofrer pena de suspensão, eliminação ou expulsão, de acordo com a gravidade da falta.
- 2—Será expulso o sócio em virtude de falta grave ou atos que deponham contra o bom nome da Associação.
- 3—Será eliminado o sócio que reincidir em falta com suspensão, não pagar anuidade ou solicitar eliminação.
- 4—Dar-se-á a suspensão dos direitos sociais pelo prazo máximo de um ano, quando o sócio cometer falta não considerada grave a critério da Diretoria.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral

Artigo 16 — A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação.

Artigo 17 — A Assembleia Geral Ordinária terá lugar no mês de dezembro de cada ano, para:

- a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria e as contas do exercício anterior, assim como para o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e o orçamento apresentado pela Diretoria.
- c) Eleger os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal.
- d) Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Associação.

Artigo 18 — A Assembleia Geral será convocada com pelo menos vinte (20) dias de antecedência, por meio de circular ou através de jornal e se reunirá com a presença de, no mínimo um terço (1/3) dos associados.

Parágrafo único — Se o número legal não for alcançado, a Assembleia Geral será novamente convocada, uma (1) hora depois da primeira e em segunda convocação quando funcionará com qualquer número de associados.

Artigo 19 — Sempre que houver assunto de interesse geral, poderá ser convocada, por decisão da Diretoria, do Conselho Fiscal, ou por um grupo de mais de 20 (vinte) associados, uma Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 20 — As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 21 — A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será efetuada através de voto secreto.

Parágrafo único — Para votar, o associado deverá escrever em uma cédula cinco (5) nomes de sua escolha para a Diretoria, e três (3) nomes para o Conselho Fiscal e três (3) nomes para suplentes de Conselho Fiscal.

Artigo 22 — Nas Assembleias Gerais, cada sócio poderá representar por meio de procuração, até cinco (5) outros só-

cios que estejam em dias com as obrigações, de acordo com o artigo, letra destas estatutos.

CAPÍTULO VI

Da Diretoria

Artigo 23 — Os Diretores, uma vez eleitos, escolherão dentre seus membros, em escrutínio secreto, o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Gerente, o Diretor Tesoureiro e o Diretor Secretário.

Artigo 24 — Os membros da Diretoria terão o mandato de dois (2) anos e poderão ser reeleitos.

Parágrafo único — Vagando o cargo de um Diretor, será chamado à ocupação o suplente imediato, de acordo com classificação obtida pelos votos na eleição.

Artigo 25 — A Diretoria compete:

- a) Dirigir e administrar a Associação.
- b) Deliberar sobre a admissão, eliminação, suspensão ou expulsão de associados.
- c) Fixar a mensalidade dos sócios cooperadores e anuidade dos sócios especiais.
- d) Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes os respectivos vencimentos.
- e) Apresentar à Assembleia Geral o relatório sobre a receita e despesas, o plano de atividade e o orçamento da Associação.

Artigo 26 — As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Em caso de empate prevalecerá o voto do presidente.

Artigo 27 — As reuniões da Diretoria funcionarão regularmente com a presença mínima de três (3) de seus membros.

Artigo 28 — Ao Presidente compete:

- a) Representar a Associação em Juízo ou fora dele.
- b) Solucionar os casos urgentes, submetendo-os a seguir à aprovação da Diretoria.
- c) Convocar e presidir as sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais.
- d) Assinar a correspondência da Associação e assinar com o Tesoureiro, cheques e documentos relativos a movimentação de valores.

Artigo 29 — Ao Vice-Presidente compete substituir e auxiliar o Presidente.

Artigo 30 — Compete ao Diretor Gerente:

- a) Atender ao expediente da Associação.
- b) Substituir o Presidente e o Vice-Presidente, quando ambos estiverem ausentes ou impedidos.

Artigo 31 — Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) Arrecadar a receita e pagar as despesas autorizadas.

b) Assinar com o Presidente cheques e documentos relativos à movimentação de valores.

c) Ter sob sua guarda os valores da Associação.

d) Preparar o balanço mensal sobre as receitas e despesas e os planos de atividade e orçamento do ano vigeiro.

Artigo 32 — Compete ao Diretor Secretário:

- a) Lavrar as atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria.
- b) Ter sob sua guarda o arquivo da Associação, devidamente organizado.
- c) Substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 33 — A Associação poderá, a critério da Diretoria nomear um (1) ou mais Presidentes (honorários, Consultores e Representantes Regionais).

CAPÍTULO VII

Do Conselho Fiscal

Artigo 34 — O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos eleitos em Assembleia Geral, com um mandato de um (1) ano, não podendo ser reeleitos.

Artigo 35 — O Conselho Fiscal terá as seguintes funções:

- a) Fiscalizar a vida econômica e financeira da Associação.
- b) Fiscalizar a execução de serviços em geral da Associação.
- c) Examinar trimestralmente a escrita e a documentação financeira da Associação.
- d) Dar parecer sobre as contas da Diretoria que deverão ser apresentadas à Assembleia Geral.

Artigo 36 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos, pelos suplentes pela ordem de votação efetuada de acordo com o artigo 21 deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

Da Contabilidade e Bens

Artigo 37 — A receita da Associação será constituída:

- a) De contribuição de sócios.
- b) Das subvenções, auxílios, donativos, doações, etc.
- c) Das rendas patrimoniais, eventuais.

Parágrafo único — Esta Associação poderá, por deliberação da Assembleia Geral, criar fundos com finalidades especiais.

Artigo 38 — A alienação ou gravação do bem com hipoteca ou outra forma só poderá ser feita com deliberação prévia da Assembleia Geral Extraordinária e especialmente convocada para tal fim e pelo menos com dois terços dos votos dos presentes.

Artigo 39 — O ano social será coincidente com o ano civil.

Artigo 40 — As despesas desta Associação, divididas em "despesas ordinárias" que são destinadas à execução e manutenção dos planos ordinários e

“despesas especiais”, necessárias à execução dos planos especiais e, anualmente, serão elaboradas em orçamento pela Diretoria, sendo necessárias a aprovação da Assembléia Geral.

Parágrafo único — Os desembolsamentos urgentes que não permitam conseguir a aprovação da Assembléia Geral, serão determinados em reunião de Diretores que pedirão sua aprovação à Assembléia Geral próxima vindoura.

CAPÍTULO IX

Artigo 41. — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais da Associação.

Artigo 42. — Os Estatutos Sociais só poderão ser reformados por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Artigo 43. — A Associação poderá ser dissolvida, somente em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

A Assembléia Geral de Dissolução, respeitadas as disposições gerais em vigor reunir-se-á: em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos sócios; no caso de falta de número, com a metade mais um (1) dos sócios, em segunda convocação. Não havendo ainda número legal, uma terceira convocação será feita e funcionará com qualquer número de sócios. A primeira convocação para esta Assembléia Geral, se fará com vinte (20) dias de antecedência, e a segunda e terceira convocações com pelo menos oito (8) dias de antecedência, sempre por meio de edital publicado em jornal.

Artigo 44. — No caso de dissolução desta associação, o patrimônio social será doado a uma ou mais entidades de beneficência ou assistencial, legalmente constituídas de acordo com as Leis do Brasil, indicadas pela Assembléia Geral de dissolução.

CAPÍTULO X

Das Disposições Transitórias

Artigo 45. — Este estatuto entrará em vigor no dia 20 de agosto de 1974.

Tomé—Açu, 20 de agosto de 1974.

BURAICHI SEKI.

FILOMENA HATSUE KISHI SASAKI.

KATSUO KUROSAKI.

HIROSHI MUROI.

Após a leitura do projeto dos Estatutos, manifestaram-se vários associados, todos no sentido de concordância com os estatutos que haviam sido lidos. A seguir o senhor Presidente da mesa colocou em votação a aprovação dos Estatutos, o que foi feito, artigo por artigo, por aclamação. Aprovados os Estatutos Sociais, foi proposta a eleição dos membros dirigentes da sociedade para o período de 20 de agosto de 1974 a 20 de agosto de 1976, e os membros do Conselho Fiscal, para o período de 20 de agosto de 1974 a 20 de agosto de 1975, tendo sido eleitos, também por aclama-

ção, os seguintes: Para Presidente, o senhor Buraichi Seki; para Vice Presidente, o senhor Katsuo Kurosaki; para Diretor Gerente, dona Mieko Wada Takano; para Diretor Tesoureiro, dona Filomena Hatsue Kishi Sasaki e para Diretor Secretário, dona Amélia Seki Yamano. Para o Conselho fiscal, foram eleitos Hiroshi Muroi, Shigeo Mizumuma e Joji Iwashita. Para suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores: Masumi Inagwa, Minoru Kikuchi e Yoshita Kato.

Após a eleição, foram todos os eleitos imediatamente empossados, passando o senhor Presidente da Assembléia Geral, que é o presidente da Diretoria, a propor a ratificação de todos os atos daqueles que dirigiram a constituição da sociedade, anteriores à sua constituição, praticados até à data da referida Assembléia Geral, o que foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Finalmente, o senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso em assuntos de interesse da Associação e como ninguém quisesse falar, congratulou-se com todos e deu por encerrada a reunião, mandando que eu, secretária, lavrasse a presente ata, tendo antes solicitado à Assembléia Geral escolhesse cinco associados ali presentes para conferir e assinar a ata juntamente com o Presidente e comigo secretária. Os associados escolhidos foram Shiroko Seki, Mariko Nishio, Yukio Sasaki, Yoshitaka Kato e Mamoru Kandashi.

Lavrada a ata foi a mesma conferida e assinada.

Katsuo Kurosaki

Buraichi Seki.

Filomena Hatsue Kishi Sasaki.

Hiroshi Muroi.

Shiroko Seki Yamano

Mariko Nishio Yajima.

Yukio Sasaki

Yoshitaka Kato.

Mamoru Kandashi

Termo Judiciário

Comarca de Tomé—Açu

Reconheço as assinaturas supra.

Tomé—Açu, 28.08.1974.

Tabellão

Manuel Samuel da Cruz

(T. n. 21965 — Reg. n. 4020 — Dia — 7.9.74)

INGÁ AGROPECUÁRIA S/A

C. G. C. 05.426.853

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 1974

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1974, às 14,00 horas, realizou-se na sede da sociedade na Fazenda Ingá, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Ingá Agropecuária S/A, regularmente convocada por Editais publicados no Diário Oficial do Estado do

Pará, nos dias 22, 23 e 26 de março de 1974, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo artigo 99 da Lei das Sociedades por ações. A hora aprazada o Sr. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, Diretor Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para Presidente da mesa o Sr. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Filho, que convidou a mim, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, que esta fiz lavrar e subscrevo para secretário. Por determinação do Presidente, foi então lida por mim, secretário a Ordem do Dia constante dos avisos de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, o Balanço do mesmo exercício, com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Bem como o Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu o Sr. Presidente, que essas peças foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 04 de abril de 1974, de acordo com a legislação em vigor. O Sr. Presidente determinou que fossem lidos esses documentos, como de fato o foram, por mim, secretário, tal como determina o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada a leitura a matéria foi posta em discussão, que se encerrou sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando à votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, tudo no exercício findo em 31 de dezembro de 1973. Pediu então a palavra o acionista João Carlos Celidônio Gomes dos Reis, que propôs fosse destinado para o exercício de 1974, uma verba de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) para pagamento de honorários da Diretoria, ficando a critério dos senhores Diretores a distribuição dessa verba. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou que a Assembléia deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se lhes os respectivos honorários, o que o fez por aclamação tendo sido reeleitos os Srs. Ariovaldo Caselli de Carvalho, Luiz Fernando Zerbini, Paulo Edmur Vieira Pimentel, e para suplentes foram reeleitos os Srs. Luiz Fernando Terra, Talarico, Claudio Gilberto Patricio Arroyo, Roberto Rocha, e fixando os honorários de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) a cada um dos

membros efetivos do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecerem. Esgo-
tada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente
facultou a palavra aos presentes e como
ninguém se manifestou pela mesma deu
por encerrada a Assembléia, e eu, Joa-
quim Celidonio Gomes dos Reis Neto,
secretário da mesa, para constar, fiz ia-
vrrar a presente Ata, que conferi, subs-
crevo e assino juntamente com o Pre-
sidente da mesa e todos os acionistas
presentes, depois de lida e por todos
ter sido achada conforme. Conceição do
Araguaia, 25 de abril de 1974. (aa) Joa-
quim Celidonio Gomes dos Reis Filho —
Presidente; Joaquim Celidonio Gomes
dos Reis Neto — Secretário. (aa) Anto-
nio Luiz Teixeira de Barros Junior, Car-
los Eduardo Quartim Barbosa, Espolio
de Almira de Campos Gonçalves, Espo-
lio de Gabriel Gonçalves, Ivan Gomes
Costejon, João Carlos Celidonio Gomes
dos Reis, Joaquim Celidonio Gomes dos
Reis Filho, Joaquim Celidonio Gomes
dos Reis Neto, Maria Alcina Celidonio
Maria Lúcia Celidonio, Maria de Lour-
des Celidonio, Nelson Adalberto Canepa,
Pedro Ribeiro Celidonio Gomes dos Reis,
Roberto da Cunha Braga, Roberto Gou-
veia Quartim, Roberto Marques Her-
mann, Espolio de Oscar de Barros-Po-
reira.

Declaro que a presente é cópia fiel
do original, transcrita no livro próprio
de Atas de Assembléias Gerais.

Conceição do Araguaia, 25 de abril
de 1974.

JOAQUIM CELIDONIO GOMES DOS
REIS NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em seis (6) vias foi apre-
sentada no dia 15 de maio de 1974 e
mandada arquivar por despacho da Jun-
ta de 21 do mesmo, contendo duas fo-
lhas de ns. 2856/57 que vão por mim
rubricadas com o apelido Gama Aze-
vedo de que faço uso. Tomou na ordem
de arquivamento n. 758/74. E para cons-
tar eu, João Maria da Gama Azevedo,
p/primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará em
Belém, 21 de 05 de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
BENEDICTO GILBERTO DE AZE-
VEDO — Presidente da Junta Co-
mercial do Estado do Pará

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o origi-
nal, que me foi exibido nesta data, pelo
que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 03 de julho de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto
(Ext. — Reg. n. 4022 — Dia 7.9.74)

—COBRASA— COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S.A. Assembléia Geral Extraordinária EDITAL

De ordem do Senhor Presidente, e
nos termos do artigo 17 dos Estatutos
Sociais, ficam os Senhores Acionistas da
COBRASA — COLONIZADORA E RE-
PRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S.A.,
convocados para se reunirem em As-
sembléia Geral Extraordinária, que se
realizará na sede de sua Sociedade à
Av. Independência 1.045, Belém-Pará
às 09:00 horas do dia 16 de setembro
de 1974, para deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia:

1. Retificar e ratificar os atos e as
decisões tomadas na Assembléia
Geral Ordinária do dia 23/05/1974;
2. Outros assuntos de interesse
social.

Belém, 02 de setembro de 1974.

a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 3990 — Dias:
04, 05 e 07.09.74).

Rádio Amazônia Comércio e Indústria S.A. RACISA

CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária
A diretoria da "Rádio Amazônia
Comércio e Indústria S.A." RACISA, na
forma da legislação em vigor convoca
os senhores acionistas para se reunirem
na sede social à travessa Padre Eutíquio
número 228, às 8 horas do dia 14 do
corrente para deliberar sobre os seguin-
tes assuntos:

- a) Renúncia de diretor
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 02 de Setembro de
1974.
NELSON MARINHO MILHOMEM
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 3999 — Dias
4, 5 e 7.9.74)

IMACO S.A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço C.G.C. n. 04.972.980/001 Assembléia Geral Extraordinária —EDITAL—

Pelo presente ficam convocados os
senhores Acionistas de IMACO S.A. —
Indústria, Comércio e Representações
de Móveis de Aço, para se reunirem em

Assembléia Geral Extraordinária na
sede social, à Av. Governador José Ma-
cher, n. 848, no dia 19 do próximo mês
de setembro, às 10 horas para delibe-
rarem sobre o seguinte:

- a) Eleição da Diretoria e fixação
de seus honorários;
- b) O que ocorrer.

Belém, 28 de agosto de 1974.

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

(T. n. 21.960 — Reg. n. 4.007 —
Dias 5, 7 e 10.09.1974)

JOAQUIM FONSECA, NAVE- GAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. "JONASA"

Ata da 20a. Reunião de Assembléia Ge-
ral Extraordinária, de Joaquim Fon-
seca, Navegação, Indústria e Comér-
cio S/A. "JONASA", realizada em 08 de
agosto de 1974.

Aos oito (8) dias do mês de agosto de
1974, às 17 horas, em sua sede social à
Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161,
nesta cidade de Belém, Estado do Pará,
reuniram-se em Assembléia Geral Ex-
traordinária, os acionistas de Joaquim
Fonseca, Navegação, Indústria e Co-
mércio S/A. "JONASA", prévia e regu-
larmente convocada, através de publi-
cação feita no Diário Oficial do Estado
do Pará, edições de 26, 27 e 30. Verifi-
cando-se pelas assinaturas apostas no
livro de Presença de Acionistas, have-
rem comparecido mais de dois terços
(2/3) dos acionistas da Empresa com di-
reito a voto, foi instalada a reunião, sob
a presidência do senhor Diretor Presi-
dente da Sociedade, acionista Francisco
Joaquim Fonseca, que convidou para
secretariar os trabalhos o acionista José
Mendes da Fonseca, ficando assim com-
posta a mesa dirigente. A seguir o Sr.
Secretário procedeu a leitura do Edital
de Convocação que é do seguinte teor:
Convocação — Ficam convidados os
Acionistas desta Sociedade Anônima,
para se reunirem em Assembléia Geral
Extraordinária em sua sede social à Rua
Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia
8 de agosto de 1974, às 17 horas, para
tratar da abertura de uma Filial em
Castanhal Pa. Belém Pa., 23 de julho de
1974. aa) Francisco Joaquim Fonseca —
Diretor Presidente. Terminada a leitura
passou à ordem do dia, o sr. Presi-
dente expôs a necessidade de reabrir a
filial em Castanhal a fim de aumentar
a expansão comercial da Empresa. Posta
em discussão essa proposta foi aprova-
da sem qualquer restrição, ficando as-
sim criada a Filial em Castanhal que
será instalada à Av. Presidente Vargas
n. 2860 e será destacado a quantia de
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para
formação do capital da filial. Estando

assim resolvido o assunto da convocação o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos de que lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim, secretário, assinada e por todos os presentes. Belém, 8 de agosto de 1974. aa) José Mendes da Fonseca — Secretário; Francisco Joaquim Fonseca — Presidente, Geraldo Coelho, Luiz Frechilla Arias, Manoel Ferreira Bastos, João de Paiva Gouveia, José Pantoja de Vasconcelos.

Esta ata é cópia autêntica da que se encontra transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembléia Geral Extraordinária à fls. 35.

Joaquim Fonseca, Nav. Ind. e Com S/A. — (a) GERALDO COELHO, Diretor Financeiro — C.P.F. 000325572.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A. o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	20,00
Diversos	—
	Cr\$ 80,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém.....1974.

Recebemos os valores acima.

a) Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 16 de 08 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 0 do mesmo, contendo 1 folha de n. 4964 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomei na ordem de arquivamento o n. 1356/74. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de 08 de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 21964 — Reg. n. 4021 — Dia 7.9.74)

Indústrias Século XX S/A

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 9,00 horas do dia

15 de setembro de 1974 em nossa Sede Social à Avenida Fédor Miranda n. 1.210, para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, .. de setembro de 1974.

a) Diretoria

(Ext. - Reg. n. 4025 - Dias 07, 10 e 11/9/74)

Juta do Tapajós Comércio e Indústria S/A. — JUTASA

C.G.C. MF. N.º 05.712.112/1
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente de Juta do Tapajós Comércio e Indústria S/A. — JUTASA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Sociedade, pelo presente anúncio convoca à Assembléia Geral de Acionistas para, em caráter extraordinário, reunir-se na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Profa. Agripina Matos, no próximo dia 20 do corrente mês às 10 horas, a fim de re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária realizada a 23 de maio de 1974, que não cumpriu as exigências da Lei 2.627 de 1940.

Santarém, 30 de Agosto de 1974.

Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE
QUEIROZ

Diretor-Presidente

(T. n. 21.968 - Reg. n. 4027 - Dias 7, 10 e 11/9/74)

KAETÉ — AGRINDUSTRIAL S/A

CGC/MF. 04.810.180/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 27 do mês de maio do ano de 1974.

As 8:00 horas do dia 27 do mês de maio do ano de 1974, na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2855, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da sociedade KAETÉ—AGRINDUSTRIAL S/A, atendendo à convocação feita através de edital publicado nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal local "A Província do Pará", documento de seguinte teor: "KAETÉ — AGRINDUSTRIAL S/A — CGC/MF. 04.810.180/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade a ter lugar na sede social, à Av. Governador José Malcher, n. 2855, nesta cidade de Belém (PA), às 8:00 horas do dia 27 do mês de maio do ano em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixa-

ção dos seus honorários. Belém (PA), 15 de maio de 1974. (a) a Diretoria". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei, os acionistas presentes elegeram, com base no artigo 15 dos estatutos sociais, para presidir a Assembléia Geral em curso, o acionista José Luis Arraes Martins, o qual após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Djalma Aureliano Dias, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguimento, a pedido do presidente, li aos presentes os documentos listados no item 1 (um) do edital de convocação à reunião em curso, assim como o "Parecer do Conselho Fiscal" sobre eles emitido, peças que foram pelo presidente postas em discussão, e como não houvesse manifestação dos presentes, foram colocados em votação, tendo sido eleitas por unanimidade dos presentes, abstenção de pronunciamiento os acionistas impedidos por Lei. Após, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade: 1) re-eleger para compor o Conselho Fiscal da sociedade para o exercício social de 1974, seus atuais componentes, ou sejam, para membros efetivos os srs. José Alcimar Marques Gomes, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Presidente Vargas, n. 351, apto. n. 1.204, portador da carteira de identidade n. 2.460, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, CPF/MF 000650052, Clóvis Penna Teixeira, brasileiro, casado, dirigente de empresa, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Travessa Benjamim Constant, n. 1798, portador da carteira de identidade n. 812, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, CPF/MF. 000114872, e Waldemar Felgueiras Viana, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Conselheiro Furtado, n. 631, portador da carteira de identidade n. 565, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (PA), CPF MF. 00243472, e como membros suplentes os srs. Manoel Carlos Ribeiro, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, apto. n. 1.502, portador da carteira de identidade n. 616.345 emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (PA), CPF/MF. 00060922, Rogério Campos Correa, brasileiro, casado odontólogo, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Presidente Vargas, n. 730, apto. n. 1.304, portador da carteira de identidade n. 328.434, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (PA), CPF/MF. 000489172; 2) eleger, como membro

suplente do Conselho Fiscal para o mesmo período mencionado no item anterior o sr. Eduardo Grandi, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida José Bonifácio n. 1007, portador da carteira de identidade n. 515, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (PA), CPF/MF. 000087102; 3) reeleger para compor a Diretoria da Sociedade para o biênio 1974/1975 seus atuais componentes, ou sejam, os srs. José Luis Antunes Martins, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Bráz de Aguiar, n. 458, apto. n. 1201, portador da carteira de identidade n. 374.200 emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (PA), CPF/MF. 002202052, e Djalma Aureliano Dias, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Avenida Bráz de Aguiar, n. 707, apto. n. 202, portador da carteira de identidade n. 128.518, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF/MF. 003732302; 4) fixar, como remuneração dos conselheiros fiscais ora eleitos a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão a que comparecerem; 5) fixar, como remuneração mensal da Diretoria ora reeleita a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); 6) autorizar a Diretoria, em nome da Sociedade, proceder às gestões, junto ao Banco do Brasil S/A., no sentido de assumir os débitos da sociedade COMAZON — Conservas da Amazônia

Ltda., junto aquela instituição financeira, podendo, para esse efeito apresentar propostas e, caso estas sejam aceitas, assumir, também em nome da sociedade, mencionados débitos, garantindo seu pagamento com gravame de bens da Sociedade, ou outra garantia considerada necessária, pelo que poderá assinar pela Sociedade, documentos de qualquer natureza, inclusive confissão de dívidas, que formalizem, para todos os efeitos legais, a assunção de dívidas ora autorizada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, reaberta a reunião, foi esta ata lida, aprovada e, depois de ter sido a Assembléia Geral Ordinária encerrada pelo presidente, assinada por todos os acionistas que dela participaram. (aa) José Luis Antunes Martins, José Maria Pinheiro Condurú, espólio de José Joaquim Martins, Marluce Clívia Huhn Martins e Djalma Aureliano Dias.

Confere com a Ata original lavrada no Livro Próprio.

Djalma Aureliano Dias
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT 10. OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Djalma Aureliano Dias.
Belém, 03 de junho de 1974.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília M. Matos
Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do

Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	20,00
	Cr\$ 80,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. Agência Centro

Belém, 1974

Recebemos os valores acima.

— C A I X A —

assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 29 de julho de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 8.08.74, contendo 3 folhas de ns. 4837—39, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1317/74. E, para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de agosto de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 4019 — Dia: 7.09.74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por MARIO TERTULIANO DOS SANTOS, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Lote n.º 53, do Loteamento Fazenda Castanhal, Região Salobro; limita-se pela frente com o Lote n.º 53-A, pelos fundos com o n.º 3, pela esquerda com o Lote n.º 54, e pela direita com o n.º 52, dista da cidade cerca de 112 Km; medindo aproximadamente

6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO A - 49.º 51' 40" Wgr x 07.º 22' 30" S
PONTO B - 49.º 48' 20" Wgr x 07.º 23' 48" S
PONTO C - 49.º 49' 20" Wgr x 07.º 20' 58" S
PONTO D - 50.º 52' 23" Wgr x 07.º 20' 03" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Colônia de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 2 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n.º 21.967 — Reg. n.º 4024 — Dia 7/9/74)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 94 DE 30 DE AGOSTO
DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando o que dispõe o parágrafo 1.º, do art. 63, do Decreto-Lei n.º 183, de 24 de março de 1970;

Considerando os termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 29 de agosto de 1974;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 981.400,00 (novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em favor das Unidades Orçamentárias do IPASEP — Conselho Previdenciário, Superintendência, Departamento de Administração, Departamento de Previdência e Assistência e Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	02
Unidade: Conselho Previdenciário	01
Programa: Administração	01
Subprograma: Planejamento e Organização	08
Atividade: Administração Específica de Planejamento, Orientação e Coordenação	201
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.1.0 Pessoal	
3.1.1.1 Pessoal Civil	
01.05 Gratificação p Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	5.000,00
02.00 Despesas Variáveis c Pessoal Civil	
02.10 Outras Despesas Variáveis	42.300,00
Órgão: IPASEP	
Unidade: Superintendência	
Programa: Administração	
Subprograma: Administração	
Atividade: Manutenção dos Serviços Relacionados com o Funcionamento da Superintendência	201
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.1.0 Pessoal	
3.1.1.1 Pessoal Civil	
01.01 Vencimentos	19.000,00
01.04 Gratificação p Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	12.000,00
Órgão: IPASEP	
Unidade: Departamento de Administração	
Programa: Administração	
Subprograma: Administração	
Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria da Administração	203
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.1.0 Pessoal	
3.1.1.1 Pessoal Civil	
01.03 Gratificação Adicional Tempo de Serviço	100,00

Atividade: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	204
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
04.00 Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	40.000,00
09.00 Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
Atividade: Manutenção dos Serviços do Pessoal do IPASEP	206
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.1.0 Pessoal	
3.1.1.1 Pessoal Civil	
01.04 Gratificação por Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	300,00
Programa: Administração	01
Subprograma: Administração Fiscal e Financeira	07
Atividade: Manutenção dos Serviços de Tesouraria	206
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
10.00 Outros Serviços de Terceiros	1.500,00
Programa: Administração	01
Subprograma: Administração Fiscal e Financeira	07
Atividade: Manutenção dos Serviços da Contadoria	207
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.1.0 Pessoal	
3.1.1.1 Pessoal Civil	
01.06 Gratificação Especial	4.000,00
02.00 Despesas Variáveis c Pessoal Civil	
02.05 Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários	1.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
10.00 Outros Serviços de Terceiros	3.000,00
Programa: Administração	01
Subprograma: Administração Fiscal e Financeira	07
Atividade: Manutenção dos Serviços da Divisão de Arrecadação	208
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
10.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
Programa: Administração	01
Subprograma: Administração Fiscal e Financeira	07

Atividade: Manutenção dos Serviços da Divisão Mecanizada	210
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
05.00 Serviços de Divulgação, de Impressão e Encadernação	2.000,00
09.00 Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
Programa: Administração	01
Subprograma: Administração Fiscal e Financeira	07
Atividade: Resgate da Dívida com o BNH relativo a Financiamento Imobiliário	211
NATUREZA DA DESPESA	
4.0.0.0 Despesas de Capital	
4.3.0.0 Transferência de Capital	
4.3.1.0 Amortização	
4.3.1.2 Amortização de Empréstimos	
01.00 Empréstimos Inter-nos	150.000,00
Atividade: Pagamento de Juros s Empréstimos Imobiliários — BNH	212
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.2.0.0 Transferências Correntes	
3.2.4.0 Juros	
3.2.4.2 Juros de Empréstimos	200.000,00
Programa: Encargos Gerais	18
Subprograma: Dispendios Gerais	02
Atividade: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP	201
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.2.0.0 Transferências Correntes	
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	
04.00 Contribuição para o PASEP	40.000,00
Órgão: IPASEP	02
Unidade: Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias	04
Programa: Habitação e Planejamento Urbano	11
Subprograma: Administração	01
Atividade: Manutenção dos Serviços da Diretoria do DAI	201
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 Despesas Correntes	
3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	
10.00 Outros Serviços de Terceiros	7.000,00

Programa: Habitação e Planejamento Urbano
Subprograma: Administração
Atividade: Manutenção da Divisão de Contratos e Cobrança

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
10.00 Outros Serviços de Terceiros

Programa: Habitação e Planejamento Urbano
Subprograma: Administração

Atividade: Manutenção da Divisão de Administração de Imóveis

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil
01.04 Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

Órgão: IPASEP
Unidade: Departamento de Administração

Programa: Administração
Subprograma: Administração
Atividade: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo

02.00 Artigos de Higiene, Cons. Acond. e Embalagem

Órgão: IPASEP
Unidade: Departamento de Previdência e Assistência

Programa: Administração
Subprograma: Administração

Atividade: Manutenção dos Serviços da Diretoria de Previdência e Assistência

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil
01.04 Gratificação por Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

01.06 Gratificação Especial
3.1.3.0 Serviços de Terceiros

10.00 Outros Serviços de Terceiros

Órgão: IPASEP
Unidade: Departamento de Previdência e Assistência

Programa: Assistência e Previdência
Subprograma: Assistência Social

Projeto: Concessão de Empréstimos aos segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.5.0 Concessão de Empréstimos

01.00 Empréstimo Simples 30.000,00
02.00 Empréstimo Especial 30.000,00

Órgão: IPASEP

Unidade: Departamento de Previdência e Assistência

Programa: Assistência e Previdência

Subprograma: Administração
Atividade: Manutenção dos

Serviços da Divisão de Previdência

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo
01.00 Impressos, Artigos de Expediente, etc.

Órgão: IPASEP

Unidade: Departamento de Previdência e Assistência

Programa: Assistência e Previdência

Subprograma: Assistência Social

Atividade: Contribuição aos Segurados do Pecúlio Facultativo e Auxílios Diversos

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social

01.00 Inativos

01.02 Pecúlio

3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes

02.00 Auxílio Natalidade

3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social

01.00 Inativos

01.01 Aposentadoria

02.00 Pensionistas

02.01 Pensões

03.00 Salário Família

03.01 Ativos

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução desta Portaria, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

Órgão: IPASEP

Unidade: Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias

Programa: Administração
Subprograma: Administração

Projeto: Construção do Prédio destinado a Ampliação do

Edifício Sede

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

02.00 Início de Obras Cr\$ 981.400,00

Art. 3.º — A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 4015 — Dia 7/9/74)

PORTARIA N.º 94-A DE 02 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Contratos e Cobranças, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, trinta (30) dias de licença, a contar de 02.09 a 01.10.74, de acordo com o Art. 105, da Lei n.º 749, de 24.12.53.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 02 de setembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 4015 — Dia 7/9/74)

PORTARIA N.º 95 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Designar, MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, exercendo a função gratificada de Chefe de Serviço de Cadastro, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, para substituir o Diretor de Divisão de Contratos e Cobranças, Sra. EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA, durante trinta (30) dias de licença concedida à mesma, a contar de 02.09 a 1.º.10.74.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 02 de setembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 4015 — Dia 7/9/74)

RESOLUÇÃO N. 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1974

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, em favor das Unidades Orçamentárias do IPASEP — Conselho Previdenciário — Superintendência — Departamento de Administração — Departamento de Previdência e Assistência — Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, no valor de Cr\$ 981.400,00 (novecentos e oitenta e hum mil, quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente.

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102 de 26 de junho de 1970, e,

Considerando o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 63. do Decreto-Lei n. 183. de 24 de março de 1970;

Considerando os termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a exposição de motivos feita pela Superintendência do IPASEP;

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 981.400,00 (novecentos e oitenta e hum mil, quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, em favor das Unidades Orçamentárias do IPASEP — Conselho Previdenciário, Superintendência, Departamento de Administração, Departamento de Previdência e Assistência e Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias.

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP

Unidade: Conselho Previdenciário

Programa: Administração

Subprograma: Planejamento e Organização

Atividade: Administração Específica de Planejamento, Orientação e Coordenação

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01.05 Gratificação p/ Participação em Órgão de Deliberação Coletiva

5.000,00

02.00 Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil

02.10 Outras Despesas Variáveis

42.300,00

Órgão: IPASEP

Unidade: Superintendência

Programa: Administração

Subprograma: Administração

Atividade: Manutenção dos Serviços Relacionados com o Funcionamento da Superintendência

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01.01 Vencimentos

19.000,00

01.04 Gratificação p/ Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

12.000,00

Órgão: IPASEP

Unidade: Departamento de Administração

Programa: Administração

Subprograma: Administração

Atividade: Manutenção das Atividades da Diretoria da Administração

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01.03 Gratificação Adicional Tempo de Serviço

100,00

Atividade: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

04.00 Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

40.000,00

09.00 Remuneração de Serviços Pessoais

15.000,00

Atividade: Manutenção dos Serviços do Pessoal do IPASEP

01

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01.04 Gratificação por Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

300,00

Programa: Administração

Subprograma: Administração

Fiscal e Financeira

Atividade: Manutenção dos Serviços de Tesouraria

206

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

10.00 Outros Serviços de

Terceiros

1.500,00

Programa: Administração

01

Subprograma: Administração

Fiscal e Financeira

07

Atividade: Manutenção dos Serviços da Contadoria

207

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01.06 Gratificação Especial

4.000,00

02.00 Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil

02.05 Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários

1.500,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

10.00 Outros Serviços de Terceiros

3.000,00

Programa: Administração

01

Subprograma: Administração

Fiscal e Financeira

07

Atividade: Manutenção dos Serviços da Divisão de Arrecadação

208

203

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

10.00 Outros Serviços de Terceiros

1.000,00

Programa: Administração

01

Subprograma: Administração

Fiscal e Financeira

07

Atividade: Manutenção dos Serviços da Divisão Mecanizada

210

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

05.00 Serviços de Divulgação, de Impressão e Encadernação

2.000,00

09.00 Remuneração de Serviços Pessoais

10.000,00

Programa: Administração

01

Subprograma: Administração

Fiscal e Financeira

07

Atividade: Resgate da Dívida com o BNH relativo a Financiamento Imobiliário

211

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.3.0.0 Transferência de Capital

4.3.1.0 Amortização

4.3.1.2 Amortização de Empréstimos

01.00 Empréstimos Interinos

150.000,00

Atividades: Pagamento de Juros e Empréstimos Imobiliários — BNH	212	Unidade: Departamento de Administração	02	Unidade: Departamento de Previdência e Assistência	03
NATUREZA DA DESPESA		Programa: Administração	01	Programa: Assistência e Previdência	03
3.0.0.0 Despesas Correntes		Subprograma: Administração	01	Subprograma: Assistência Social	04
3.2.0.0 Transferências Correntes		Atividade: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	204	Atividade: Contribuição aos Segurados do Pecúlio Facultativo e Auxílios Diversos	211
3.2.4.0 Juros		NATUREZA DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	
3.2.4.2 Juros de Empréstimos	200.000,00	3.0.0.0 Despesas Correntes		3.0.0.0 Despesas Correntes	
Programa: Encargos Gerais	18	3.1.0.0 Despesas de Custeio		3.2.0.0 Transferências correntes	
Subprograma: Dispendios Gerais	02	3.1.2.0 Material de Consumo		3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social	
Atividade: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP	201	02.00 Artigo de Higiene, Cons. Acond. e Embalagem	3.000,00	01.00 Inativos	
NATUREZA DA DESPESA		Órgão: IPASEP	02	01.02 Pecúlio	60.000,00
3.0.0.0 Despesas Correntes		Unidade: Departamento de Previdência e Assistência	03	3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	
3.2.0.0 Transferências Correntes		Programa: Administração	03	02.00 Auxílio Natalidade	20.000,00
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes		Subprograma: Administração	01	3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social	
04.00 Contribuição para o IPASEP	40.000,00	Atividade: Manutenção dos Serviços da Diretoria de Previdência e Assistência	201	01.00 Inativos	
Órgão: PASEP	02	NATUREZA DA DESPESA		01.01 Aposentadoria	600,00
Unidade: Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias	04	3.0.0.0 Despesas Correntes		02.00 Pensionistas	
Programa: Habitação e Planejamento Urbano	11	3.1.0.0 Despesas de Custeio		02.01 Pensões	250.000,00
Subprograma: Administração	01	3.1.1.0 Pessoal		03.00 Salário Família	
Atividade: Manutenção dos Serviços da Diretoria do DAI	201	3.1.1.1 Pessoal Civil		03.01 Ativos	100,00
NATUREZA DA DESPESA		01.04 Gratificação por Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	1.000,00	Art. 2.º — Os recursos necessários à execução desta Resolução, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:	
3.0.0.0 Despesas Correntes		01.06 Gratificação Especial	6.000,00	Órgão: IPASEP	02
3.1.0.0 Despesas de Custeio		3.1.3.0 Serviços de Terceiros		Unidade: Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias	04
3.1.3.0 Serviços de Terceiros		10.00 Outros Serviços de Terceiros	3.000,00	Programa: Administração	01
10.00 Outros Serviços de Terceiros	7.000,00	Órgão: IPASEP	02	Subprograma: Administração	01
Programa: Habitação e Planejamento Urbano	11	Unidade: Departamento de Previdência e Assistência	03	Projeto: Construção do Prédio destinado a Ampliação do Edifício Sede	101
Subprograma: Administração	01	Programa: Assistência e Previdência	03	NATUREZA DA DESPESA	
Atividade: Manutenção da Divisão de Contratos e Cobrança	207	Subprograma: Assistência Social	04	4.0.0.0 Despesas de Capital	
NATUREZA DA DESPESA		Projeto: Concessão de Empréstimos aos segurados do IPASEP	101	4.1.0.0 Investimentos	
3.0.0.0 Despesas Correntes		NATUREZA DA DESPESA		4.1.1.0 Obras Públicas	
3.1.0.0 Despesas de Custeio		4.0.0.0 Despesas de Capital		02.00 Início de Obras	Cr\$ 981.400,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros		4.2.0.0 Inversões Financeiras			
10.00 Outros Serviços de Terceiros	5.000,00	4.2.5.0 Concessão de Empréstimos			
Programa: Habitação e Planejamento Urbano	01	01.00 Empréstimos Simples	30.000,00		
Subprograma: Administração	01	02.00 Empréstimo Especial	30.000,00		
Atividade: Manutenção da Divisão de Administração de Imóveis	209	Órgão: IPASEP	02		
NATUREZA DA DESPESA		Unidade: Departamento de Previdência e Assistência	03		
3.0.0.0 Despesas Correntes		Programa: Assistência e Previdência	03		
3.1.0.0 Despesas de Custeio		Subprograma: Administração	01		
3.1.1.0 Pessoal		Atividade: Manutenção dos Serviços da Divisão de Previdência	203		
3.1.1.1 Pessoal Civil		NATUREZA DA DESPESA			
01.04 Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	4.000,00	3.0.0.0 Despesas Correntes			
Órgão: IPASEP	02	3.1.0.0 Despesas de Custeio			
		3.1.2.0 Material de Consumo			
		01.00 Impressos, Artigos de Expediente, etc.	15.000,00		
		Órgão: IPASEP	02		

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Previdenciário do IPASEP, em 29 de agosto de 1974.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Presidente

Sr. Pedro da Silva Santos
Conselheiro

Maj. Miguel Archanjo de Almeida Campos
Conselheiro

Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa
Conselheiro

Srta. Elisa Pina
Conselheira

José Nogueira Sobrinho
Conselheiro

(Ext. Reg. n. 4015—Dia—7.09.74)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de um (1) veículo marca Pick-Up Willys — Ano 1967, avaliada em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), inservível para o uso desta Imprensa Oficial do Estado

- a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735 em duas (2) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia;

- b) Os interessados poderão examinar o veículo acima mencionado diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas;
- c) A ordem de entrega do veículo será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador;
- d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 16 de agosto de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Dias 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 e 3 — 4 — 5 e 7/9/1974)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível, respondendo pela 3ª Vara Cível, privativa de Interditos desta Comarca, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedito nos autos de Interdição de Selua Souza Buraslan, requerida por Najla Maria Sousa Buraslan, brasileira, solteira, universitária, residente nesta cidade, que se processa perante este Juízo e Cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos onze (11) dias do mês de junho de 1974, em

seguida transcrita, declarou a interdição de Selua Souza Buraslan, brasileira, solteira, filha de Ali Selaimen Buraslan e Maria Souza Buraslan, residente nesta cidade: Sentença (Segue-se a conclusão da sentença) — “Desta maneira, defiro o pedido contido na inicial e decreto a interdição de Selua Souza Buraslan, nomeando sua Curadora Najla Maria Souza Buraslan, que deverá prestar compromisso legal. P. I. R. Belém, 11 de junho de 1974. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3ª. Vara Cível”. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado pela Imprensa na forma legal. Dado e

passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 dias do mês de agosto de 1974. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4ª. Vara, resp. p/ 3ª. Vara Cível, privativa de Interditos.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 03 de 09 de 1974. — (a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião Substituto.

(T. n. 21963 — Reg. n. 4014 — Dias 5 e 7.9.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

PORTARIA N. 06/74 — DE 27
DE AGOSTO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, no uso de suas atribuições. e

Considerando os termos do despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos autos do Processo TRT — P.655/74.

RESOLVE:

Determinar a execução de serviços extraordinários, em duas horas por dia, no período de 27.08.74 a 7.10.74, pelo funcionário João Sousa de Brito, Auxiliar de Serviços Judiciários, Classe B, no máximo de (60) horas extras.

Dê-se ciência e cumpra-se, remetendo cópia deste ato ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em três vias, para efeito de homologação e posterior publicação no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Santarém, 27 de agosto de 1974.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA — Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Santarém.

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz-Presidente do TRT da 8ª Região, em data de 30 de agosto de 1974, conforme despacho no Processo TRT P.655/74.

(G. — Reg. n. 2843)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

EDITAL N. 41/74

Pelo presente Edital, notifico Antonio Alves Pereira, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 156/74, em que o mesmo é parte contra Walmir Davis de Moraes:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando as preliminares de incompetência "ratione loci" e de nulidade fundada em julgamento "extra petita", por falta

de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos três dias do mês de setembro do ano de 1974.

LUCYMAR COELHO PENNA — Diretor da Secretaria Judiciária do TRT da 8a. Região.

(G. — Reg. n. 2842)

EDITAL N. 42/74

Pelo presente Edital, notifico João Abbate, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo

dia 9 do corrente para julgamento do Processo TRT RO 361/74, em que o mesmo é parte contra Manoel Raimundo Pompeu, em audiência que terá início a partir das 14.00 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada nesta Secretaria Judiciária.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 1974.

LUCYMAR COELHO PENNA — Diretor de Secretaria Judiciária.

(G. — Reg. n. 2850)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 1025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte na sessão do dia 30.08.74, ao apreciar o proc. 1385-74 de 17.07.74,

RESOLVE:

nomear Preparadores Eleitorais junto à 29a. Zona (Santarém) os eleitores: Raimundo Fonseca Mota — Vila Socorro;

Leobino Rodrigues Colares — Belterra;

João Lopes Miranda — Boim;

Elisio Eden Cohen — Colônia Moju;

Raimundo Paz Moura — Colônia São José;

Luiz Valentim Feitosa — Colônia Moju dos Campos;

Tarciso Walfredo de Sousa — Arapixuna;

Walter Campos Vidal — Urucutuba;

Oswaldo Costa do Rego — Itaquí;

Silvio Frutuoso Pereira — Tapará;

José Pimentel Bernardes — Arapema;

Pedro Argemiro Correa — Aripere.

Com a nomeação acima, fica revogado o Ato n. 994. e, em consequência dispensados os cidadãos:

Manoel Justino dos Santos Silva, da região do Arapiuns;

Santino Moura Pantoja, da região das Colônias;

Anonio Serra Corrêa, da região das Várzeas.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 1974.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. — Reg. n. 2841)

ACÓRDÃO N. 9.320

Classe XIII — n. 398

PROPOSIÇÃO: Para que a apuração das eleições de 15.11.74 seja efetivada em Belém pelas Mesas Receptoras.

Proponente: Dr. Laércio Dias Franco, Juiz deste T. R. E.

Relator: Dr. Romão Amoedo Neto.

EMENTA: Impraticável, no momento, é a transformação das mesas receptoras em apuradoras neste Estado.

Tratam os presentes autos de proposição feita pelo Juiz desta Corte, Dr. Laércio Dias Franco, no sentido de ser sugerido ao Tribunal Superior Eleitoral, que autorize todas as seções localizadas em Belém, capital do Estado do Pará, terem suas mesas receptoras, após o término da votação, transformadas em mesas apuradoras.

Ouvido o Dr. Procurador Regional, opinou este no sentido de que fosse oficiado aos Juizes Eleitorais das quatro Zonas da Capital por serem diretamente interessados no assunto, a fim de que se pronunciassem a respeito da proposição.

Dos Juizes consultados apenas o da 28a. Zona Eleitoral mostrou-se favorável à transformação das mesas receptoras em apuradoras, sendo que o da 30a. Zona preferiu deixar a critério deste

Tribunal, enquanto que os da 1a. e 29a. Zona, se pronunciaram frontalmente contrários à adoção da medida, alinhando inúmeros inconvenientes.

O Dr. Procurador Regional, com vista dos autos, deixou para se pronunciar em plenário o que fez, opondo-se à proposição, não por ser ilegal, mas pelas complicações que viriam acarretar à apuração pelas mesas das Seções Eleitorais.

É o relatório.

A despeito da proposição ser encarecida com simpatia, pois tem como objetivo a modernização do sistema eleitoral, infelizmente, no momento, não pode ser posta em prática, pela falta absoluta de pessoas capacitadas, com o necessário traquejo para desempenhar a contento o importante trabalho de apuração onde necessário se faz um bom conhecimento de legislação eleitoral.

Assim sendo:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, vencidos os Juizes José Anselmo Santiago e Laercio Dias Franco, rejeitar a proposição, por ser inexequível no momento.

Belém 27 de agosto de 1974.

Des. ANTONIO KOURY, Presidente
Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Relator
Des. RICARDO BORGES FILHO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, vencido
Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Dr. DINIZ LOPES FERREIRA

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO, vencido, com voto em separado
Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA, Proc. Reg. Eleit.

Voto do Juiz Laércio Dias Franco:
"A Justiça Eleitoral compete importante missão na atual conjuntura política do País.

O Direito Eleitoral, nos últimos anos tem evoluído, visando ao aperfeiçoamento dos processos eleitorais.

Aos Juizes Eleitorais, além da função de julgar, todos os casos referentes ao Direito Eleitoral, compete a reformulação do sistema eleitoral, adaptando-o aos novos princípios de direito.

Desde que assumiu o cargo de Juiz deste Tribunal, tenho procurado que a Justiça Eleitoral acompanhe as transformações e desenvolvimento por que passa a sociedade.

Em recente Congresso realizado no Estado do Rio entre os Presidentes dos Tribunais Eleitorais, foi aprovada a tese de apuração através de computadores numa demonstração evidente de que os nossos magistrados estão acompanhando a evolução pela qual passa o mundo moderno.

A transformação das mesas receptoras em apuradoras é o mínimo que se pode introduzir de melhor nas próximas eleições, saneando o processo eleitoral, pois como é sabido, as fraudes são praticadas após as eleições, no período que medeia entre a votação e a apuração.

A transformação das mesas receptoras em apuradoras, já adotada com pleno êxito em diversos Estados, nada mais é do que a aplicação dos melhoramentos introduzidos em nossa legislação eleitoral.

O processo de votação é mais complexo do que o da apuração. Se as mesas receptoras estão aparelhadas para o processamento do recebimento do sufrágio, estarão também capacitadas para proceder à contagem dos votos, no que contarão com a ampla fiscalização dos partidos políticos, evitando que a vontade do eleitor seja deturpada.

Somente colocando em prática os novos métodos, poderemos aperfeiçoar o nosso sistema eleitoral.

A Justiça Eleitoral precisa atualizar-se para poder acompanhar o progresso pelo qual passa o nosso País, pois só assim estará exercendo em toda a sua plenitude a importante missão de contribuir para que nossa pátria alcance a perfeição do regime democrático, tão almejado por todos os brasileiros.

(G. — Reg. n. 2840)

— EDITAL —

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal e

para os efeitos do artigo 20 da Resolução 9.610, de 20 de junho de 1974, do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará foi requerido a esta Corte o registro de seus candidatos ao Senado, Câmara Federal e Assembleia Legislativa do Estado para o pleito de 15 de novembro próximo, a seguir relacionados:

Para Senador: Jarbas Gonçalves Passarinho.

Para Suplente de Senador: Milton Branco de Abruñosa Trindade.

Para DEPUTADO FEDERAL:

Américo Natalino Carneiro Brasil.

Edison Burlamaqui Simões Bonna

Gabriel Hermies Filho.

Juvêncio Antonio Vergolino Dias.

Sebastião Andrade.

Alacid da Silva Nunes.

Armando de Souza Corrêa.

Cremilda de Moura Teixeira.

Durval de Almeida Luz.

Flávio Américo Medeiros Brasil.

Jorge Wilson Arbage.

Newton Burlamaqui Barreira.

Ubaldo Campos Corrêa.

Para DEPUTADO ESTADUAL:

Alfredo Jacob Gantuss.

Antonio Alves Teixeira.

Antonio Nonato do Amaral.

Carlos Costa de Oliveira.

Fernando Américo Medeiros Brasil.

Gerson dos Santos Peres.

Haroldo Heráclito Tavares da Silva.

José Elias Emin.

Lauro de Belém Sabbá.

Lourenço Alves de Lemos.

Nilson Célio Guedes Sampaio.

Oswaldo Brabo de Carvalho.

Oswaldo Sampaio de Melo.

Victor Hilário da Paz.

Adelino Nunes Simão.

Américo Rodrigues Vidinha.

Amyntor de Paula Cavalcante.

Almir Tavares Lima.

Antonio da Silva Pereira.

Augusto Ebrenar de Bastos Meira.

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont.

Domingos Juvenil Nunes de Sousa.

Elmano de Moura Melo.

Eloy Albuquerque de Oliveira Santos.

Esther Soares Rossy.

Euvaldo Evandro Carneiro Martins.

Everaldo de Sousa Martins.

Fernando José Bahia.

Flávio Cesar Franco.

Floriano Pinto Gonçalves.

Francisco José da Costa.

Francisco de Lamartine Nogueira.

Francisco Leite Lopes.

Haroldo Pina.

João Alves da Mota.

João Augusto Figueiredo de Oliveira.

Manoel Jorge Vieira Colares.

Maria de Nazaré Barbosa de Souza.

Mário dos Santos Cardoso

Oséas Batista da Silva.

Plínio Pinheiro Neto.

Raimundo Ribeiro de Souza.

Redolfo Ezequiel Cabral Tourinho.

Salomão Jacob Fima.

Salvador Wercelens Gurjão.

Sebastião da Silva Bronze

Vicente Balby Reale.

Zeno Augusto Bastos Veloso.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de setembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. Reg. n. 2855)

— EDITAL —

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do § 20. do artigo 36 do Código Eleitoral, faço saber aos interessados que são as seguintes as pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais que terão a seu cargo a apuração do pleito de 15 de novembro vindouro:

1a. ZONA — BELÉM

Pedro Daltro Cunha — Ademar Kato — Marina Azedias — Jaime Lamarão — Maria Luiza Vidal de Negreiros e Nairo Barata.

2a. ZONA — CACHOEIRA DO ARARI
Agrício Pantoja de Jesus — Raimundo Lelis Barbosa — Janer Serejo dos Santos — Maria das Dôres Vasconcelos — Vicente Cesar Calandrini de Azevedo e Maria José Guedes.

3a. ZONA — SOURE

Maximiano Brito Chaves — Ruth da Silva Eleres — Raimundo Nonato da Cruz e Edina Maria Sarmento Dantas.

4a. ZONA — CASTANHAL

Silvio Ferreira de Almeida — João Maurício de Queiroz — Daniel de Souza Rabelo — Raimundo de Moura Miranda — Vicente Madeira e Domingos Anchieta de Paula Lopes.

5a. ZONA — IGARAPÉ AÇU

Maria Lúcia Jares Pereira — Gaudêncio Barros Ayres — Mário Oliveira da Silva — Jonathan Bezerra de Moraes — José de Souza Lima e Francisco Miguel Gomes

6a. ZONA — IGARAPÉ-MIRI

Aldo Igarapemirino Gonçalves — Radamés de Almeida Mácola — Francisco Gonçalves Aguiar — Crisalida Pantoja Soares — Benedito Rodrigues Pantoja e Maria Silvia Pimenta.

7a. ZONA — ABAETETUBA

Terezinha Martins da Fonseca — Silvaney Teixeira Dias — Pedro Lobato Pinheiro — Maria José Dias — Mário Soares e Wilson Fonseca dos Santos.

8a. ZONA — VIGIA

Hellana Maia Feitosa — Eleonora Tavares de Tavares — Oldemir do Nascimento Palha — Francisco de Assis Paulo dos Santos — João Capistrano Palheta e Francisco Siqueira Soeiro.

9a. ZONA — CURUÇA

Clóvis Pinheiro — Antônio Vasques dos Santos Souza — Altamira Dias Braga — Maria Santana Rodrigues Miranda — Bertoldo Furtado Filho e Itamar Nunes das Neves.

10a. ZONA — MUANA

Frederico Madson Marques de Melo — Maria do Carmo Gonçalves Costa — Maria das Graças Borges Camarão — Mário Gaspar Barbosa — Antonio Barbosa Borges e Mercedes Costa e Silva.

11a. ZONA — SÃO MIGUEL DO GUAMA

Maria do Céu Cunha de Oliveira — Valdisa Godinho Corrêa — Aldenira Antonia Pinho de Andrade — Itamar José de Lima — Raimundo Nonato de Lima e Neuza Pereira Vilanova.

12a. ZONA — CAMETA

Antonio José Assunção dos Santos — João Bosco Cohen — Jesus Alho — Teobaldo Marçal — Adilson Dias da Costa e Raimundo Gaia.

13a. ZONA — BRAGANÇA

Brígida Gonçalves dos Santos — Carlos Augusto Pinheiro — Mário Celso Antunes Castanho — Eduardo José Anaisce — Benedito Torres Cavaleiro de Macedo e Luiz Rosa da Silva.

14a. ZONA — VIZEU

Maria Paiva Ferreira — Luisa Ferreira da Silva — Raimunda Silva Oliveira — Ana Pereira Calandrini — Eunides da Silveira Barbosa e Julia Andrade de Albuquerque Lima.

15a. ZONA — BREVES

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva — Raimunda do Carmo Gomes — Miriam da Silva Pinha — Clélia Maia — Sergio Lemos de Mattos e Maria das Graças Farias Gama.

16a. ZONA — AFUA

Florencio Nabor Atayde Leite — Oldemar Coelho Filho — Patricio Dias Neto — Carmen Rosa Leitão Coelho — Ana Maria Ferreira da Silva e Maria Alegria Canela de Melo.

17a. ZONA — CHAVES

Carlos Alberto Flexa de Oliveira — Raimundo Nonato da Conceição — Adilson Francisco de Almeida — Raimundo Leandro Pamphylô — Raimunda de Carvalho Souza e Manoel Saraiva da Rocha.

18a. ZONA — ALTAMIRA

Lucimar Anchieta — Pedro Castelo Branco — Dulcila Almeida do Nascimento — Ilce Merêncio — Humberto Fernandes Catunda e Edvaldo Veras Cutrim.

19a. ZONA — MONTE ALEGRE

José Carlos Jorge Melém — Agostinho Ferreira dos Santos — Hermógenes Vieira de Moura — Jefferson Ferreira da Silva e João Xavier Caires.

20a. ZONA — SANTARÉM

Benedito Fernandes da Silva — Armando Homem de Siqueira Cavalcante — Wilson Dias da Fonseca — Vicente Oliveira da Silva — Armando Moraes da Fonseca e Antonio da Silva Barroso.

21a. ZONA — ALÉNQUER

José Cordeiro Lirio — Afonso Celso de Andrade — Joaquina Dilson da Cruz

Mesquita e João Magalhães Junior.

22a. ZONA — ÓBIDOS

Salomil Teixeira da Mota — Luiz Anastácio Cardoso — Helio Ribeiro de Figueiredo — José Pedro de Almeida Campos — Delio Marinho de Azevedo e Wilton de Azevedo Bentes.

23a. ZONA — MARABÁ

Danilo Orrico dos Santos — Sebastião Brito da Cruz — Raimundo Expedito Mota Barbosa — Benedito Belém d'Almeida — Michel Moussalém e Antônio d'Almeida Braga.

24a. ZONA — CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA

Mário Cláudio Tavares — Expedito Marques da Silva — Terezinha Amorim Paracampós — Edival Souza — Auzelina Rosa e Dilma Bezerra Victor.

25a. ZONA — CAPANEMA

Maria Leite — Raimundo Caetano de Souza Castro — Antonio Carlos de Santa Brígida — Julio Ribeiro Netto — Antonio Carlos Elias e Mário de Souza Rosa.

26a. ZONA — GURUPÁ

Ademarina Ferreira Nunes — Miguel Paiva Lage — José Libanio de Souza — Daniel da Costa Barriga — Alvaro Ferreira Tavares e Benedito Pereira Viana.

27a. ZONA — PONTA DE PEDRAS

Ruth Abitibol — João Lobato Tavares — André do Vale Ribeiro — Luiz Dias da Silva — Osvaldina Rosália Martins de Martins e Mário André Coelho Noronha.

28a. ZONA — BELÉM

Benedito Alvarenga — Alberto Fares Akel — Bechara Fraíha Neto — Ernani Mindero Garcia — Júlio Tavares Feio Junior e Alirio Gama Barbosa.

29a. ZONA — BELÉM

Marina Macedo Azevias — Nairo Rodrigues Barata — Ernani Mindelo Garcia — Enivaldo da Gama Ferreira — Leonidas de Carvalho Verdelho e João Diogo Sales Moreira.

30a. ZONA — BELÉM

Carlos Samico de Oliveira — João Jackson Bandeira Coelho — Célio Melo — Claudio Ferreira de Souza — Artur Alves Ramos e Armando Brito Pereira.

31a. ZONA — MARACANA

Maria Vitória Torres do Carmo — Manoel Zaccarias de Santana — Orlando Santos — Eliezer Nascimento da Paixão — Ovídio Nunes de Almeida e Elizabete Rosa Teixeira.

32a. ZONA — MARAPANIM

Manoel Herculano Neves — Manoel da Conceição Maués — Antonio Maria Araújo de Macedo e Pedro Brandão de Matos.

33a. ZONA — NOVA

TIMBOTEUA — Jorge Elias Salum — José Fernandes da Silva — Waldir Ladislau da Silva — Antonio Maciel Braga — Cosme Tavares de Souza e Maria Nogueira Pedroza.

34a. ZONA — ITAITUBA

Plácido Salomão — Luciano Amorim do Amaral — Maria José Tavares Caluff — Maria das Graças Guimarães

Mesquita.

35a. ZONA — BAIÃO

Alexandre Antonio Carmo de Souza — Francisco Alves Neto — Domingos Ribeiro da Ponte — Manoel Correa dos Reis — Raimundo Benedito Paixão Namias e José Marques Benmuyal.

36a. ZONA — SANTA IZABEL DO PARA

Terezinha Alcantara — Maria Lina de Oliveira Coelho — Maria Lina Soares e Maria de Nazaré Silva.

37a. ZONA — MOJU

Carmen Leão Sanches — Luiz da Conceição Santos — Eduardo Fonseca Fernandes — Carmen Barata do Amaral — Ulcimar Pereira e Carlos Fernando Souza.

38a. ZONA — ORIXIMINA

Oswaldo Imbiriba Guerreiro — Edmar Raimundo Ferreira — Esdras Guimarães da Silva — José Vieira Chaves Filho — Eduardo Moraes da Silva — Luiz Silva de Souza.

39a. ZONA — TOME-AÇU

José Augusto Amorim da Gama Azevedo — Alberto Issamu Manci — Waldemar Pereira dos Santos — Raimundo Florentino Porto — Luzia Luriko Shikama Chiba e Teruo Saivada.

40a. ZONA — TUCURUI

Maria Socorro Rangel Gomes Silva — Dário Lisboa Fernandes — Maria Belizinha Barra Almeida — Rex Maria Vieira Rodrigues — Francisco Carvalho Afonso e Maria Socorro Pinto Leão.

41a. ZONA — OURÉM

Carmem Lucia Faria Muller — Regina Maria Matos Tavares — Maria de Fátima Corrêa Matos — José Raul de Sousa Santos — Terezinha de Jesus Freitas Rodrigues e Tomaz Mariano Fernandes Martins.

1a. e 2a. ZONAS — TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Leverriher Alencar de Oliveira — Derossy Araújo da Silva — Rubens Queiroz — Wilson Augusto Mendes e Aluizio Fausto de Araújo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de setembro de 1974.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. Reg. n. 2855)

CARTÓRIO ELEITORAL DA

30a. ZONA DE BELÉM

DO PARÁ

EDITAL DE DEFERIDOS DE N. 28/74.

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: — Raimunda Rosa de Lima, Pedro Paulo Gomes Rodrigues, Antonio Souza Santos, Inesio Barboza da Silva, Benigna Fontinele Sampaio, José Maria Lopes Braga, Jorge Osvaldo de Souza Santos, José Alexan-

drino de Santana, Maria Lucia Pimentel de Moraes, Joana Terezinha Cavalcante de Oliveira, Maria das Graças Souza do Nascimento, Marcio Jesus de Souza Nelson Pinto da Conceição, Claudemir Ferreira Pires, Herminio Menezes da Silva, Alice Costa da Conceição, Rosalina Ferreira Martins, Dorival Andrade Vasconcelos, Ivany Melo Noronha dos Santos, Veriano de Oliveira Baia, Eloi Pinheiro dos Santos, Lourenço Felix Marcos de Souza, Maria Cecília Soares de Oliveira, Raimundo Nonato Moraes Nascimento, Durval Martins Pantoja, Fabriciano Dias Raiol, Terezinha Castelo Branco da Cunha, Maria da Conceição Dutra Barbosa, Tomaz Lima dos Santos, Agenor Fernandes Silva, Luiz André de Melo Begot, Raimundo Nonato de Souza Santos, Leonor Nazaré Silva, Adolfo Bandeira Rodrigues, Daniel Vieira da Silva, Célio Carvalho de Assis, Antonio Aviz de Oliveira, Carlos Alberto Pereira da Silva, Antonia da Silva Soares, Antonia de Souza Pereira, Elizabeth Castro dos Santos, Didimo Jucimar Pinheiro Monteiro, Manoel Gomes do Nascimento Helena Amorim Gonçalves, Guilherme Coimbra Pinto, Simeão Gomes Nogueira, João Rodrigues de Cristo, Maria Benedita da Silva Corrêa, Raimundo Nonato Lalôr da Silva, Luiz da Silva Medeiros, Maria do Nascimento Silva, Benedito da Costa Silva, Aluizio Francisco de Souza, Maria Edite Gomes de Lima, Lédio Mafra Rodrigues, Raimunda da Silva Mosteiro, Severino Gomes Moreira, Raimundo Lima de Souza, João Marques de Araújo, Ridinaide Gordo de Lima, José Souza Alves, Avelina Oliveira Lopes, Raimundo Rodrigues Barros, Reginaldo Gomes Aquino, Tereza Moura de Oliveira Silva, Marly do Amaral Oliveira, Constantino Paes de Castro, Alcides Pinheiro da Silva, Raimundo Vital Aires de Oliveira, Maria da Silva Nazaré Brito, Francisca Romana de Souza, Luiz do Espírito Santo Barreto, Cicero da Silva Brito, Maria Cassilda Moura da Silva, Tereza da Conceição Ferreira, Francisco Miranda Correia, João Batista da Silva, Ronaldo da Silva Gonçalves, Rosemildes Almeida Veiga, Ana Maria Oliveira da Conceição, Elzalina Lima Serra, Braulina Corrêa Lisboa, Lenice Costa do Nascimento, Maria José de Souza Assunção, Maria das Graças Navegantes de Oliveira, Raimundo Elzaeno da Costa, Maria de Lourdes Nascimento Corrêa, Maria Brito da Silva, Icléia Maia Manfredo, Maria Araci Bezerra do Nascimento, Raimundo de Almeida, Oscarina Silva Souza, Antonio Maria Ribeiro Baia, Miraci Sueli Souza da Cruz, Edson Fernandes de Macedo, Raimundo Nonato Assis Gomes, Iolanda Ferreira de Araújo, Maria do Livramento Barbosa Santos, Aurora Ferreira Alves, Isbêda Denne Lobato, Maria de Nazaré da Silva Cabral, Otilia Cardoso, Otilia Cardoso da Silva, Maristela Corrêa de Moraes, Eneock Gouveia da

Silva, Doralice de Angelim Palheta, Manoel Santos da Silva, Reinaldo Francisco Valente de Barros, José Jacinto da Lima, Raimunda Cordovil Negrão, João de Paiva Rodrigues, Francisco Gomes Magalhães, Durval Francisco da Silva, Idalina Souza da Silva, Orlando Nunes Furtado, Reni Sales Alencar, Renato de Miranda Sandres Filho, Antonio Nascimento da Costa, Rute Ramos Sales, José Odir Macedo Santos, Sulamita Pereira Barros, Irtes Pamplona da Silva, Sadino Lira Valente, Zenobia de Castro Ferreira, João Batista de Souza Cunha, Clória de Fátima dos Santos, Maria Neves Monteiro, José Fernandes Lima, Inês de Moraes Brito, Lucival da Silva Miranda, Cirle Jane Coutinho Amador, Violeta Trindade Barbosa, Gilberto Teles de Souza, Lucimar Souza Froes, Antonio Santana Gomes, José Ivani Cordeiro Frões, Carlos Messias Coutinho Amador, Francisco Fernandes Castelo, Miguel Ferreira Alexandrino, Ana Maria Pereira da Silva, Eraldir Soares da Silva, Getulio Varela, Antonia Lira Freitas Francisca Oliveira Magalhães, Neuza de Oliveira Magalhães, Gracy Maria da Silva Cardoso, Manoel Nazaré da Silva, Teonila Ataíde, João Alberto Valente da Silva, Maria Oliveira Magalhães, José da Piedade Chermont, Maria Narciza Pontes de Carvalho, Maria de Nazaré Lopes de Sousa, Milton Almeida da Silva, Tracy da Silva Gomes, Margarida Marquês Cristina Maria Bentes Nascimento, Maria Irene Vilça Pereira, Maria das Dores Pereira Moraes, Zuleide da Silva Jardim Rosa Miriam Bastos de Oliveira, Maria Mirtes Pamplona da Silva, Maria Lucia da Costa Lemos, Fernando dos Santos Monteiro, Paulo Sergio Pereira de Moraes, Maria Fatima Brito de Lima, José Boaventura Coêlho Monteiro, Maria da Anunciação dos Prazeres Barroso, Margarida Maria Garcia Alves, Vicente Severo de Souza, Aluizio Fernandes Filho, Maria Raimunda de Aguiar, Carlos Roberto Assunção Santos, Cipriano de Oliveira, Oscarina da Silva do Rosário, Antonio da Silva Borges, Teofilo Lopes Ferreira, Conceição Barauna Corrêa, Luiz Gonzaga de Abreu, Manoel Nascimento Machado Souza, Raimunda Corrêa Ramos, Oracilda Nascimento da Silva, Admil da Silva Mendes, Sebastião Gomes Soares, Antonio Luiz da Silva de Azevedo, Lourenço Meireles dos Reis, Ana Maria Denne Lobão, Júlio Moreira Carvalho de Oliveira, José Farias Crêslas, Maria dos Anjos Campos da Silva, Domingas Souza Rabelo, Osmarina Almeida de Menezes, Ana Dorotêa Tavares, Maria Dolores Soeiro, Waldemar Pereira Lopes, José Trindade Mendes, Sebastião Ferreira Ribeiro, Maria José Silva da Conceição, Maria Lucia Monteiro Pinheiro, Maria Célia Almeida Gonçalves, Farid Ricci Jordy, João Roberto Palheta, Ronaldo Mesquita Marcelino, Helena Lucia da Silva Santos, Fernando Gonçalves

Campos, Leopoldina Moraes de Sousa, Almiro Mesquita da Costa, Benedito do Nascimento Monteiro, Manoel Santos Moreira da Costa, Teodoro Ribeiro Pójo, Maria Celia de Souza Bentes, Lucimar Ferreira de Castro e foram INDEFERIDOS OS SEGUINTE: — Maria da Vitória Martins e Martins e Raimundo Nonato Lameira. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 26 de agosto de 1974.

João Carlos Sarmanho

Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

(G. Reg. — n. 2805)

EDITAL DE DEFERIDOS DE N. 2974

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram DEFERIDAS AS SEGUINTE: — Raimundo Ferreira Barata, Mascareno de Souza Silva, Maria Raimunda Trindade, Paulo Natalino Amador, Lucimar Barbosa, Vera Lucia Nascimento Marçal, Maria das Graças Carvalho de Souza, João Santana Conceição, Ulisses Malta Sales, Janira Farias Malta, Maria Madalena da Silva Gavinho, Marcelino Lopes Batista, Francisco Rodrigues de Sousa, Maria José Carmim Alexandrino, Ronaldo Carmo dos Santos, Maria de Souza e Silva, Bernardino Oliveira de Almeida, Arlindo da Cunha Caldeira, Elza Maria Barbosa Barros, Waldomiro Raiol Bagot, José da Conceição Santos, Ana Maria Azevedo Monteiro, Maria do Carmo Aleixo Coutinho, Germano Salustiano Filho, Dalcly dos Santos Sarmanho, Cleonice Maria Nascimento, Vera Lucia dos Santos, Maria Helena Pereira Sales, Edson Rodrigues Pereira, Walderinda Rodrigues Bedlak, José Lopes Pantoja, Leonel Bernardes Martins Neto, Dilecia Gomes Nascimento, Maria Celeste Lobato Leão, Francisca Lopes da Silva, Maria Odete Palermo Moraes, Maria Antonia Batista, Raimundo Guedelha Sena, Maria Luiza Delgado Sabino, Otávio Etelvino da Cruz Jorge Barbosa de Oliveira, José Cosmo Machado, Angela Maria Almeida de Oliveira, Eunice Silva Moraes, Vera Lucia Sousa de Alencar, Aladia Barbosa dos Santos, Ezilda Braga Cardoso, Lucimar Santos de Azevedo, Joaquim Alves de Aragão, Angela Maria Lopes de Araújo, Antonio Lazaro dos Santos Protazio, Antonia Francisca da Silva do Rosário Rita Maria Ramos Gaia, Reginaldo Barroso Magno, Carlos Estevam Leal, Antonio Roberto Dantas Viana, Lauro Alves Honório, Agenor Poça do Espírito Santo, Henrique Amorim de Jesus Ferreira, Isanira Rocha da Poça, Ana Marlene de Souza Pinto, Martinho Barbosa de Barros, Estelio dos Santos Soares, Joana Marques Pinheiro, Maria Teodora Pereira Lameira, Maria José Coutinho Marques, Imiliano Pereira do Rosário, Rosa Maria Matos de Albuquerque,

Sebastião Teixeira Miranda, Antonio Carlos da Silva, Manoel Menezes Tavares, Eneias Ferreira Gois, Maria de Nazaré da Paixão Martins, Inacio Carvalho da Conceição, Maria das Dores Alves Moraes, Raimunda Rodrigues da Silva, Raimundo Conceição Maciel, Antonio do Espírito Santo, Raimundo Maciel Marques, Mario Furtado Corrêa Filho, Paulino de Jesus Santana, Raimunda Inalda da Cunha Valente, Sérgio Santana Rodrigues, Sebastião da Costa Nobre, Manoel Raimundo Monteiro Trindade, Jaime da Silva Faria, João Candido de Souza Valente, Serafim da Silva Furtado, Ester Dias de Amorim, Benedita Santana Tavares Raimundo, Simões da Cunha, José Cordeiro Ferreira, Sebastião Martins Almeida, Joaquim de Paula da Silva Oliveira, Alfredo da Silva Lisboa, Nair Amorim Corrêa, Eladio de Goes Silva, Afonso dos Santos Souza, José de Jesus Barros, Esmeraldo Brasil Mendes, Lauro da Costa Malcher, Manoel de Nazaré Soarés, Tomé de Moraes Ribeiro, Raimunda Martins Melo, José Maria da Silva e Costa, Elesbão dos Santos Machado, Antero da Cruz e Souza, Lindomar Nogueira de Miranda, Francisco Cunha Jucá, João Coelho Pereira Rodrigues, Jance Brito Damasceno, Manoel Messias Cravo da Silva, Maria de Nazaré Teixeira, Maria Luiza Barbosa, Raimunda Malcher Pimentel, Maria Rozarita da Silva Ribeiro Edgar Rosal da Cruz, André Alves Fernandes, Maria Celina Pereira da Silva, Maria Raimunda Fernandes, João de Sena Nascimento, Lucimar da Silva Furtado, Firmo Alves Fernandes, José Alvarinho da Silva Malcher, Raimundo Araújo de Brito, Edilson Goes Espindola, Inês dos Santos Fagundes, Maria das Graças Goes, Maria Inês Farias Vieira, Carlos Alberto Souza, Maria Emilia Soares, Maria do Carmo de Melo Araújo, Raimundo Miguel Silva, Manoel Domingos Cantão, Rosa Sarmento dos Santos, Francisco José Ferreira, Margareta da Silva Ferreira, Deusalina Chaves de Freitas, Rosa Maria Barbosa Moutinho, Ambrósio de Souza Marcelino, Maria Laize Moraes de Cristo, Maria Nely Cardoso dos Santos, Maria Tercilia Sousa de Moraes, Raimundo Nunes Rodrigues, Nazilda dos Santos de Lima Guedes, Francisco de Assis Guedes, Maria de Lourdes da Silva Pinho, Raimundo Gonçalves de Oliveira, Jaime Heitor da Silva, Albanita Gomes da Silva Cardoso, Nazaré Costa do Nascimento, Auristela Navarros Alves, Ferdinando Jorge Gonçalves Ferreira, Maria José Cabral Alves, Maria da Conceição Rodrigues Mendes, Sila Ferreira Gomes, Odete Lopes, Wilson Honorato de Almeida e Silva, Maria Salomé Pedroso de Souza, José Maria Dias, Mario Evandro Ribeiro Ferreira, Edson Monteiro Lobato, Marilucia Filgueiras dos Santos, Antonia do Espírito Santo, Manoel Augusto Cordeiro Rodrigues, Raimundo Nonato Moreira, Marivaldo Almeida Tavares, Eliana Andrade de Lima, Doraci Miranda Capela, Luiz Miranda Dias, Edmundo Lameira, Mendarina Tomé da Silva, Maria Luciano da Silva, Jorge Luiz de Souza Pinto, Erolides da Silva Cardoso, Raimundo Peres de Souza, Maria José Barbosa do Carmo, Elci de Oliveira Lima, Maria Ivone de Melo Maia, José Luis Santos, Antonio Roberto Corrêa Dias, Jorge Brito dos Santos, Maria Lisboa Reis, Inácio Barbosa da Silva, Rivamar Marcelino de Oliveira, Filadelfo Mendes de Farias, Edmar Severino da Silva, Daracy Alves Guimarães, Elizabeth Cristina Lima, Maria Lucia Aviz de Oliveira, Ambrízia Maria da Silva, Maria Furtado Leite, Paulo Viana Perdigão, Domingos de Fátima Miranda Capela, Waneide Lopes Pereira, Wilma Lopes Pereira, Antonio Rodrigues da Silva, Maria Rodrigues Paiva, Raimundo Nonato Teixeira Fonseca, Isomar Gonçalves Melo Santos, Sebastiana Brito Ferreira, Antonia Cruz da Silva, João da Cruz Reis, Fátima dos Santos Cunha, Glaci de Souza Gonçalves, Francisca Ely Carvalho, Iracema Benjó, Maria Itelvina Jaime Brasil, Danilo Barreto Nascimento, Maria de Fátima Rodrigues, Eneias Nunes de Souza, Osvaldo Rodrigues da Silva, João Pereira de Almeida, Francisco de Assis Pinheiro dos Santos, Francisca Gomes de Souza, Laercio Anselmo Costa, Justa Conceição Costa, Sebastião Andrade Leite, Jeronimo Gomes da Silva Filho, Lourival Rodrigues dos Santos Nascimento, Arnaldo Medina Batista, Maria Saleth dos Santos Moutinho, Maria Emilia do Sacramento, Maria dos Anjos Santos Bethiah Ferreira da Silva, Manoel Antonio Soares, Raimundo Nonato dos Santos Lopes, José Alberto de Souza Santos, Dulcinete Pinheiro da Silva, José Rodrigues dos Santos, Raimundo Eloy dos Santos, Luiz Sérgio Correa Ramos, Maria Ferreira Martins, Pedro Vieira, Marina dos Santos, Raimundo dos Santos Soares, Manoel Ventura de Souza Lima, Raimundo Nunes Cardoso, Joaquim Barbosa das Chagas, Lilliosa Dias Cardoso, Braz Carneiro da Costa, Raimunda da Silva, João Batista de Souza, Iva Cancio da Silva, Ivonete Cancio da Silva, Estela Holanda de Alencar, Raimunda Reis da Silva Miranda, Paulo Mourão da Silva, José Pereira, Maria Joana da Silva Mendonça, Maria Luciano da Silva Queiroz, Eduardo Monteiro do Rosário, Cecilia Chagas dos Santos, Maria Nazaré Sodré Raimundo Dias, Gerson Jorge Pereira, Luiz Carlos de Brito Falcão Raimundo Ferreira de Souza, Antonio Pereira de Souza, Osmarina Ribeiro de Souza, Maria da Silva Carvalho, Raimundo José Miranda de Araújo, Maria de Nazaré da Silva, Raimundo Jorge Modesto, Henrique Pinheiro da Silva, Charles Lindenberg Cromwell dos Reis, José Ribamar da Silva Filho, Francisco Nunes Barbosa, Maria de Fátima da Silva, Lauro Ribeiro de Souza, Antonio José de Carvalho, Esmeralda Costa Monteiro, Mara Zilma Cardoso Moraes, Antonio Carlos Ribeiro Trindade, Osvaldir Cunha Moraes, Lauro da Silva Carvalho, Carmem Bastos Carvalho, Manfredo Antonio Nogueira, Deusarina Silva de Sousa, Brigida de Andrade Ratto, Moisés Monteiro dos Santos, Edmundo Ramos Lopes, Lauro Borges Ferreira, Luis Carlos Alencar de Moraes, Joaquim Lima Lobato, Julio Augusto de Oliveira Costa, João Moraes Gonçalves, João Pereira Rodrigues, José Coutinho dos Santos, Joaquim Monteiro Neves, José Maria Paula Menezes, João Batista da Cunha Filho, Luiz do Rosário Santos, João Costa Pereira, Célio Antonio Batista da Silva, Carlos Benedito Amaral Moreira, Brinaldo Pereira da Silva, Alady Pereira da Costa, Maria Abreu Leite, Ana Borges Correia, Auta Nogueira da Cunha, Maria de Nazaré Pereira Damasceno, Maria Lindalva Chagas Macedo, Miriam Jane da Silva Monteiro, Maria Gomes Lins, Maria José de Oliveira Lima, Maria das Graças Campos dos Santos, Maria do Rosário Campos Paixão, Marcos Rodrigues Souza, Maria de Nazaré Araújo Monteiro, Maria José Cunha de Filipo, Jurandir Cunha dos Santos, José Maria Almeida Leal, Jonas de Souza Silva, Domingos da Trindade Maciel Pereira, Damiano Luiz dos Santos Ribeiro, Emanuel de Souza Cabral, Elcio José dos Anjos Gomes, Raimundo Claudio de Brito, Inocência Cunha do Nascimento, Isaias Gomes de Souza, Geraldo Moraes Silva, Guilherme da Conceição Viana, Fernando Castro Miranda, Antonio Magalhães de Freitas, Antonio Nascimento da Conceição, Almir da Silva Lopes, Anacleto Soares Nogueira, Altamir Saraiva Silva, Umberto Oliveira, Pedro Leite da Silva, Raimundo Jerônimo da Costa, Raimundo Moraes dos Santos, Ronaldo Ramos dos Reis, Roberto Santos Araújo, Nilson Vilhena Alves, Manoel Neves Gomes, Sílvera de Fatima Oliveira da Matta, Francisca Cavalcante Chaves, Francisca Oliveira da Costa, Florinda Rodrigues Tavares, Fátima de Jesus Leão Dias, Gracina Silva Naziazeno, Estelita Alves Cavalcante, Erenice Alves de Oliveira, Ines Dalila de Paula Paz, José Campos Gouveia, Raimundo Souza dos Santos, Rufino Pereira da Serra, Leondina Cardoso da Serra, Raimundo Evangelista Leal, Ottoniel Pereira de Souza, Manoel Rodrigues Costa, Celina Serra da Silva, José Freitas do Nascimento, Raimundo Libanio Lopes, Otávio Souza da Silva, Aurecy de Lima Cordovil, João Batista de Assunção, Seretonio Moreira Alves de Souza, Maria Coelho da Silva, Gilberto Ferreira de Oliveira, Jacinto Higino da Serra, Maria do Carmo Santos Nascimento, Paulo Sergio Campos de Miranda, Adei da Silva Pureza, Thelma Pereira Macedo, Josué de Jesus, João Pereira Costa, Miriam Santos de Oliveira, Antonio Carlos Freire da Trindade, Samuel Nunes de Souza, Maria Isbedá Danne Leão, Maria Odineia Costa Cordeiro, Cláudio dos Santos, Francisca Mendonça da Silva, Cassiano Rocha da Silva, Paulo Cezar Pereira da Costa, Luiz Ferreira de Quadros, Moisés da Costa, José Cirio Coutinho da Silva,

Milton Ivan Lima Franco, Angela Maria Alves do Mar, Maria Lucia Costa de Souza, Dulcídio Miguel da Silva, Maria Marta Corrêa das Neves, Manoel de Jesus Ferreira Lima, Edson Levi de Moraes, Rui Baia Ribeiro, Camilo de Lelis Ramos Roque, Eli Trindade, José Carlos Vidal Moraes, Antonio Salim Rodrigues Matos, Antonio Barros Gonçalves, Maria de Souza Maia, Raimundo Nonato de Carvalho, José Antonio da Silva, Angela Maria da Costa Viana, Lucivaldo da Silva Delgado, Benedito Nazaré Paiva do O, Pedro Airton de Menezes Bulhões, Henrique de Lima da Costa, Ailton de Oliveira Amador, José Alberto Ribeiro, Andreilino da Silva Bezerra, Jorgely Ferreira Spêda, Humberto da Costa Viana, Djalma dos Santos Campos, Targino João Maximiano, Raimunda Ribeiro dos Reis, Sonia Maria das Graças Loureiro, Delma das Graças Cunha da Silva, Doraci Nazaré do Nascimento, Arnaldo de Souza Ipiranga, Maria Tereza de Castro, Terezinha Ipiranga de Souza, Maria Odete da Silva, Paulo Sérgio do Nascimento Andrade, Basílio Machado Souza Santos, Myriam Veloso Larrat, Luis Cauby Rodrigues do Amaral, Sebastiana Sousa Vieira, Domingos Guimarães Meireles, Antonio Evangelista Souza Sampaio, Valdeci Soares da Silva, Lucidalva Vieira Oliveira, José Rodrigues da Silva, Maria das Graças Alexandre do Nascimento, Carlos Alberto da Costa Gomes, Edilson da Silva Freitas, Leila Marise de Oliveira Amorim, Osmarina Barbosa das Neves, Ruth Rodrigues Castilho, Marta Tomkowitz, Olgarita Amador Brito, Benedita do Nascimento Pena, Clino Bastos Ferreira, Francisco de Assis Santos Silveira, Moacir Carvalho Bitencourt, Maria de Nazaré Carvalho da Silva, Rute Sá Barbosa, Maria Julia Pantoja de Souza, Vera Lucia da Silva Freire, Creusa Conceição Amaral, Bety Rodrigues de Melo, Terezinha de Jesus Ferreira Lima, Maria Isabel Pontes Benjamim, Carlos Elias dos Santos Campêlo, Manoel Farias Barata, Alexandrina Mendes Monteiro da Silva, Guiomar Moraes da Silva, Maria Rosalia Pereira de Sousa, Ana Lucia Trindade Bulhões, Eunice Trindade Bulhões, Raimunda do Nascimento Damasceno, Raimunda de Souza Melo, Ester Luz Sagica, Maria das Graças Cordeiro, Rose Mary dos Santos Borecem, Maria Antonia Sodré da Silva, Fátima Rocha do Nascimento, Maria Nancy Paixão dos Santos, Luciene de Souza Cunha, Maria Iraci Monteiro da Silva, Lucimar Monteiro Ferreira, Irineu Elias de Oliveira, João Fernandes Pereira, Nair Helena da Costa Martins, Antonio Carlos da Conceição Aleixo, Genilda Soares da Silva, Edna Maria Bitencourt da Silva, Ana Lobo de Oliveira, Hilda Costa Cordeiro, Maria de Nazaré Almeida Ferreira, Raimunda Nogueira Bandeira, Elzanira Ricardo Gomes Batista, Raimundo Brasil de Melo, José Paulo Assis Monteiro, Rai-

munda Nonata Lima Silva, Sandra, Aurora Palheta Trindade Raimundo Pimentel Trindade, Maria Beatriz de Carvalho Mendes, Maria das Graças Dantas de Souza, Maria Alaydes de Souza Queiroz, Marcelina Souza Venancio, Maria Helena Costa Navegantes, Maria das Graças Ferreira Bezerra, Maria Pimentel Pereira, Maria do Socorro Costa, Ivanildo da Silva Gonçalves, Irismar de Almeida Machado, Marcelino Lobo de Lima, Luiz Carlos Araújo, Dionizio Atar Costa, Tereza Ribeiro da Silva, Sandra Maria Gonçalves da Silva, Alice Gonzaga Lacerda, Onorina Keiko Yasunaga, José Domingos Diniz, Izabel Teodoro de Souza, Maria Emilia dos Santos, Lúcio da Costa Soares, Maria Celia Avelino de França, Antonio Laercio Feitosa do Nascimento, Marina Muniz Melo, Maria de Nazaré Rodrigues de Oliveira, Maria das Graças do Couto Lima Verde, Maria de Fatima Gomes, Moraes da Costa, Mathilde Sarmiento Vieira, Lousa dos Anjos Gomes, Lindalva dos Santos Silva, Luiza Soares Couto, Juliana Barreirinhas Saldanha, Rosa Gracinha de Jesus Santos, Raimundo da Coimbra Lopes, Maria da Luz Sousa Pereira, Aracy Jacileide Pessoa de Freitas, Albina Damasceno Silva, Angela Maria de Lima Caldeira, Antonia Antunes Costa, Antonia de Jesus Oliveira Nascimento, Angela Aparecida Souza Pena, Arlete dos Santos, Maria Raimunda da Silva Teles, Elvira Cardoso Botelho Euda Cristina Alencar Veloso, Emilliana Monteiro, Maria de Fátima de Souza, Maria Julia Reis de Souza, Zuleide de Magalhães Ferreira, Osvaldo Monteiro Nascimento, João Muniz Melo, Maria Bernadete Amaral dos Santos, Lucas Matos de Almeida, Rosina Melo da Silva Raimunda Placidia Silva Rodrigues, Regina Celia Moraes dos Santos, Rosete Gomes de Magalhães, Lizete Lima de Sousa, Lina Lopes de Sá, Raimunda Helena de Almeida Neves, Iraci Pereira de Brito Passos, Benedita Gomes da Costa, Elizabeth Bezerra de Souza, Edith de Jesus Souza, Carmen dos Santos Barbosa, Dulcelina das Graças Pereira Dantas, Eunice Barata de Lima, Yaciara Maria da Silva Pimentel, Joana dos Santos Régio, Josefa Purificação Bentes Borges, Lourdes de Sousa Miranda, Irene de Jesus Souza, Olgarina Conceição da Cunha Raimunda Machado Corrêa, Maria Ana dos Santos Costa, Maria de Lourdes Farias do Couto, Maria do Carmo da Luz, Vera Lucia Leite Cunha, Sônia Maria da Silva Pereira, Sinéia Pereira Hosana, Liberato Diniz Cardoso, Maria Ribeiro dos Santos, Mercedes da Silva Nascimento, José Conrado da Costa, Benedita da Silva, Francisco Sarmiento Rodrigues, Pedro Augusto Coelho da Silva, Rosa Ferreira dos Santos, Vitoriano Reis da Silva, Saturnino da Silva Cordeiro, Francisco Lourildo Santiago, José Julio Dias,

Francisco Modesto dos Santos Filho, Anibal Francisco Sobral, Bernardo Barbosa Farias, Alfredo Costa de Sales, Francelina Rosa Silva dos Santos, Maria de Nazaré Neves do O, Euclides dos Santos, Maria Inês Gomes do Nascimento, Jorge Castro da Oliveira Leal, Joaquim Borralho, Jovelina Barbosa das Chagas, Darcy da Cruz Oliveira, Elias Trajano Machado, Luiz Otavio dos Santos Navegantes, Maria Vímis Cavalcante Pereira, Raimundo Francisco da Costa João Fernandes da Silva, Francisco Soares Lanoa, Osmar Bezerra da Costa, Francisco Coutinho da Silva, Ezequias Vale da Silva, Nazarena Pereira Viégas, Reginaldo Vieira Martins, Admir de Vilhena Pantoja, Raimunda de Souza, Elcir Paulo dos Santos Souza, Sergio Rocha Couto, Salvador Antonio Duarte Navegantes, Natalina Moraes Pimentel, Alexandre Machado Alfaia, Claudio de Sousa Duarte, Zenobia Jorge de Almeida, Lupicinio Martins da Silva, Claudio Palletta das Neves, Maria Helena da Silva Souza, Raul Gonçalves da Rocha, Maria de Nazaré Ribeiro Ferreira, Maria de Fátima da Silva, Talita Nascimento Siqueira, José Chiozaki, Cenilda Bento da Silva, Maria Eunice da Silva Miranda, José Carlos de Lima Silva, Francisco Ferreira, Dulcinéia Muriti da Silva, Laura Silva da Luz, Luiz Damasceno Cruz, Maria de Fátima Moreira da Cruz, Maria Zilda Gaia de Melo, Massias Fernandes da Silva, Terezita Macedo de Carvalho, Aurine Almeida, Leonardo Sales, Darcy Azevedo Costa, Carmelino Moreira da Silva, Jorge Luiz Cardoso Mendes, Valdemar Franco Maciel, Maria das Graças Almeida Dias e José Maria dos Reis Farias. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, em 28 de agosto de 1974.

Belém, 28 de agosto de 1974.

João Carlos Sarmanho

Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

(G. Reg. — n. 2805)

IMPRESSOS EM GERAL
FORNECEMOS MEDIANTE
ORÇAMENTO PRÉVIO ÀS
ENTIDADES PÚBLICAS,
PARTICULARES, PROFISSIONAIS LIBERAIS E PARLAMENTARES.

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

ATA DA 75a. REUNIÃO ORDINÁRIA,
2o. PERÍODO DA 4a. SESSÃO LE-
GISLATIVA DA 7a. LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO
DE 1974.

Presidente: Sr. Deputado ANTONIO
TEIXEIRA

1o. Secretário: Deputado LAURO
SABBA

2o. Secretário: Sr. Deputado ALVARO
FREITAS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro às 15:00 horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, presentes o número legal de Deputados, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Presidente do TRT da 8a. Região, convidando esta Casa para a Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, que será realizada no dia 23.08.74; do Presidente do IBGE, acusando o recebimento do Ofício n. 3041/74; do Secretário do Interior e Justiça, encaminhando fotocópia de informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Estado da Fazenda e ainda acusando e agradecendo o recebimento do Ofício n. 1696/74; do Chanceler de Portugal, acusando o recebimento do Ofício n. 1.618/74; do Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro comunicando que realizarão um Simpósio Nacional sobre problemas de integração de Projetos de Siderúrgica, mineração e transporte da Amazônia, solicitando a participação deste Poder Legislativo; do Diretor Geral do DNER, informando a este Poder Legislativo que não ocorrem condições de executar rodovia ligando Altamira-Baixo Tocantins passando por Cametá; Requerimento do Deputado Fernando Brasil, solicitando 4 (quatro) dias de licença para tratar de interesses particulares. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que apresentou um apelo para que o Gover-

no Estadual interceda em favor do professorado do ensino médio, ligado a Fundação Educacional do Pará, o orador apresentou ainda votos de aplausos ao Governador do Acre pelo relatório enviado ao Presidente da República mostrando a realidade acreana. Concluiu o Orador apresentando um requerimento visando inserir nos anais, a reportagem publicada no Jornal "O Liberal" referente a Exposição Agropecuária de Soure. Seguiu-se na Tribuna a Deputada, Esther Rossy, para apresentar um requerimento solicitando apoio para o 1o. Seminário Latino Americano de Promoção de Exportação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, por cessão de direito do Deputado Osvaldo Melo. Com a palavra o Orador abordou o problema da falta de água potável na cidade de Óbidos, solicitando providências para o problema por parte do Governo. Concluiu o orador denunciando a devastação que estão fazendo nas florestas do Baixo-Amazonas, em terras devolutas do Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho para voltar a abordar o problema que enfrentam os moradores do conjunto residencial Presidente Médici, ameaçados de despejo, estranhando que ainda não tenham sido assinado o Convênio entre o BNH e o Governo do Estado para a solução do Problema. Através de aparte endossou as palavras do Orador o Deputado Celso Sampaio. Concluiu o orador apelando para que o problema seja logo solucionado. Havendo número legal, o Sr. Presidente anunciou a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, com o Sr. Secretário procedendo a leitura das Atas da 75a. Sessão Extraordinária e 72a. Sessão Ordinária que foram consideradas aprovadas com a 2a. Ata tendo a retificação do Deputado Brabo de Carvalho que afirmou ter dito que se na embarcação da SAGRI existia outras mercadorias da Zona Franca era devido a irresponsabilidade do funcionário da Secretaria da Fazenda, mas que, até o momento o Governador do Estado, não havia recebido nenhuma comunicação da Polícia Federal a respeito. Aprovada em seguida a licença do Deputado Fernando Brasil, solicitando 4 dias para tratar de inte-

resses particulares. Em seguida foi rejeitado o requerimento n. 419/74 do Deputado Lauro Sabbá, de apelo ao Ministro do Trabalho e Previdência Social no sentido de determinar a equiparação ao salário mínimo aos vencimentos dos aposentados do INPS, com efeito retroativo, a partir de 1o. de Maio. Foi aprovado o requerimento n. 542/74 do Deputado Osvaldo Melo, visando inserir nos anais da Casa o pronunciamento feito na Câmara Federal pelo Deputado Juvêncio Dias, acerca da regionalização do ensino da Universidade Federal do Pará, solicitando ainda, apoio desta Casa à referida Tese. Em discussão o requerimento n. 544/74 do Deputado Carlos Vinagre, enviando votos de aplausos ao Deputado Federal Antonio Pontes, pela apresentação do Projeto de Lei Complementar n. 11-A, que eleva o Território Federal do Amapá à Categoria de Estado, e determina outras providências. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre, para agradecer o apoio manifestado ao seu requerimento na Comissão de Justiça. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovados também os requerimentos ns. 553/74 e 573/74, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja inserido nos anais o pronunciamento do Senador Cattete Pinheiro, acerca da estratégia do Ministro Ney Braga, na pasta da Educação e o discurso proferido por este Ministro na Universidade Federal do Pará; 585/74 do Deputado Carlos Vinagre, visando nos anais os Discursos do Deputado Osvaldo Melo e Vereador Lucival Barbalho, quando do 1o. Encontro de Vereadores do Pará; 621/74, do Deputado Osvaldo Melo, visando inserir nos anais da Casa a entrevista prestada pelo maestro João Bosco da Silva Castro, Diretor do "Conservatório Carlos Gomes". Em discussão o requerimento n. 638/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando o apoio desta Assembleia à proposição feita ao Tribunal Regional Eleitoral pelo Dr. Laércio Franco, no sentido de que a apuração do pleito de 15 de novembro, no Município de Belém, seja efetuada pelas próprias Mesas receptoras de votos. Solicitou a palavra o Deputado Jader Barbalho, para manifestar o seu ponto de vista contrário ao

requerimento. Através de aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Líder da Minoria, para endossar o pronunciamento do Deputado Jader Barbalho. O Orador ficou inscrito com 11 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi feita a votação para o desempate do Processo n. 89/74, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Alfredo Gantuss, concedendo o Título de "Honra ao Mérito" para o jornalista Carlos Augusto de Mendonça. O Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. A seguir o Sr. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, tendo votado os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, e Paulo Ronaldo. Feita a apuração de votos obteve-se o resultado de 13 (Treze) votos SIM e 4 (Quatro) NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Continuou em discussão o Processo n. 99/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a contrair empréstimo no valor correspondente a Três milhões de dólares. Continuou com a palavra o Deputado Osvaldo Melo que anexou a sua manifestação de voto ao Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para dizer da necessidade do Processo ser adiado por 48 horas, para melhor apreciação da emenda apresentada pelo Deputado José Maria Chaves. Em seguida foi aprovado o pedido de adiamento por 48 horas da discussão do Processo. Foi aprovado em Redação Final o Processo n. 74/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o convênio celebrado visando a instalação e funcionamento do "Campus Avançado" da Universidade Federal de Santa Catarina em Santarém. Em discussão a Redação Final do Processo n. 84/74, Projeto de Lei do Executivo, concedendo pensão Especial ao Professor Ernesto Horácio da Cruz. Solicitou a palavra o Líder da Minoria para manifestar o seu apoio ao Processo recebido aparte do Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o Processo foi aprovado. Aprovados em Redação Final os Processos ns. 93 e 94/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o Termo Aditivo de Convênio firmado pelo Estado; Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, ratificando o Convênio firmado entre a Companhia Nacional de Alimentação Escolar do MEC e o

Governo do Estado. Em discussão o Processo n. 85/74, da Prefeitura Municipal de Almeirim, solicitando autorização para contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S. A., no valor de Cr\$ 200.000,00. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, opinando para que seja ouvida a Comissão de Finanças. Solicitou a palavra o Deputado Alvaro Freitas, para manifestar o seu ponto de vista em torno do Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, solicitando que o Processo volte a Comissão de Constituição e Justiça o que foi deferido pela Mesa. Aprovados em seguida os Processos ns. 97/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Universidade Federal do Pará, para utilização do Instituto Renato Chaves; 86/74 Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, considerando de utilidade pública a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil; 102/74 Projeto de Lei do Deputado Massud Ruffeil, declarando de utilidade pública a Sociedade União Proletária Beneficente "13 de Maio". A seguir, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas na qual estiveram presentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Fernando Brasil, Gerson Peres, Ubaldo Corrêa e Massud Ruffeil. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 21 de agosto de 1974. LIDA EM 27.08.74.

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES
1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBÁ
2o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL
(G. Reg. n. 2837)

ATA DA 76a. REUNIÃO ORDINÁRIA, 20. PERÍODO DA 4a. SESSÃO LEGISLATIVA DA 7a. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1974.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Alfredo Gantuss

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

2o. Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

os vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá, e Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Jader Barbalho que solicitou o aumento dos vencimentos dos empregados da ENASA. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, para apresentar requerimentos visando que sejam atendidas as reivindicações apresentadas pelos feirantes através do seu órgão de classe e solicitando ainda, auxílio financeiro para o 1o. festival de Pimenta do Reino e Agropecuária de Capitão Poço. O Deputado Victor Paz ocupou a Tribuna para apresentar um requerimento de apelo ao Governo no sentido de atender a solicitação da Cooperativa Agrícola de Santa Isabel do Pará, para adquirir junto a Secretaria de Agricultura, 800.000 mudas de Dendê. O Deputado Alfredo Gantuss assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira, que acordou o problema referente ao escoamento de minérios da Serra dos Carajás. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Jader Barbalho, por cessão de direito do Deputado José Emin. Com a palavra o orador leu e teceu comentários em torno da entrevista concedida aos jornais pelo Secretário de Estado de Educação, quando criticou as professoras do Município de Santarém por terem entregado ao Vice-Presidente da República, um memorial reclamando do baixo salário do professorado. Disse ainda o orador que a entrevista do professor Jonathas Athias é injusta. Para endossar as palavras do orador manifestou-se a Deputada Esther Rossy. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, para ler as reportagens sob os títulos: "Simpósio pode abrir questão dos Carajás" e "Hora de acordar", ambos referente ao porto de escoamento de minérios da Serra dos Carajás. Para endossar as palavras do orador manifestou-se através de aparte o Deputado Osvaldo Melo. Disse ainda o orador, ter esperança de que o Minério da Serra dos Carajás, será escoado pelo nosso Estado. Concluiu o orador, contestando as críticas feitas pelo Deputado Jader Barbalho ao Secretário de Estado de Educação. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, anunciou a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, com o 2o. Secretário procedendo a leitura das Atas da 73a. Sessão Ordinária e 27a. Sessão Extraordinária, que foram consideradas aprovadas. O Deputado Haroldo Tavares ocupou a Tribuna, para apresentar um Projeto de Lei que declare de utilidade Pública a Associação de proteção a maternidade e a infân-

cia de Oriximiná. Em seguida continuou em discussão o requerimento ns. 638/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que esta Casa dê integral apoio à proposição feita pelo Dr. Laércio Franco ao Tribunal Eleitoral, no sentido de que a apuração do pleito de 15 de novembro, no Município de Belém, seja feita pela próprio Mesa receptora de voto. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, para mostrar a improcedência do requerimento ora em discussão. Através de apartes debateu a matéria com o orador o Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Oliveira, para dizer dos motivos que levariam-no a dar o seu voto contrário ao requerimento. Através de aparte manifestou-se o Deputado Célio Sampaio. Em seguida o requerimento foi aprovado por maioria. Para justificativa de votos ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados: Jádér Barbalho, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho e Carlos Oliveira. Passando a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os Processos ns. 86/74, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, considerando de utilidade pública a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil; 102/74, Projeto de Lei do Deputado Massud Ruffeil, declarando de utilidade pública a Sociedade União Proletária Beneficente "13 de Maio". Para explicações pessoais, ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados: Célio Sampaio para ler o ofício em que o Governo do Estado colocasse a disposição do BNH, para assinatura do Convênio visando a solução do problema dos moradores do Conjunto residencial Presidente Médici; congratulando-se com o Governador do Estado pelo referido ato; Jádér Barbalho, para citar e tecer comentários sobre o Ofício lido pelo Deputado Célio Sampaio, dizendo estranhar que somente agora, o Governo Estadual tenha se colocado a disposição do BNH para assinatura do Convênio; Ubaldo Corrêa para manifestar-se contrário ao pronunciamento do Deputado Jádér Barbalho; Brabo de Carvalho, para endossar as palavras do Deputado Célio Sampaio; e Carlos Vinagre para manifestar o seu apoio ao Deputado Jádér Barbalho. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 2 minutos, encerrando a presente às 17.20 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jádér Barbalho, José Maria Chaves, e Paulo Ronaldo. Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Gerson Peres e Paulo Lisboa. Lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa.

Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1974. LIDA EM 28/8/74.

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES

1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. Reg. n. 2837)

DECRETO LEGISLATIVO N. 65/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Claudomiro Santos de Oliveira, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Portaria, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres

Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo

Medeiros Brasil

2.º Secretário

G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 66/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Plácido Pereira Barroso Filho, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de "Auxiliar de Portaria" do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres

Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo

Medeiros Brasil

2.º Secretário

G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 67/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria do Socorro Martins dos Santos, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres

Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo

Medeiros Brasil

2.º Secretário

G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 68/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Ana Marina Diniz da Silva, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres

Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo

Medeiros Brasil

2.º Secretário

G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 69/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II

do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria da Conceição da Cruz Reis, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 70/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Débora Jaques da Silva, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 71/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria de Fátima Oliveira, para o cargo, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo

Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 72/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria de Fátima da Silva Pinto, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 73/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria da Conceição Araújo Castro, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 74/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do

art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria das Graças Luz da Silva, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 75/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Maria de Nazaré Lhamas Castanho, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá

1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 76/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Zeneide Rodrigues Soares, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 77/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Iris Evangelina Cardoso de Sousa, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro Geral de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 78/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, Luiz Otávio Pereira do Carmo, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

DECRETO LEGISLATIVO N. 79/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 1.º do art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, e Resolução n. 34/73 — letra "C", item II do art. 15 e 305, do Regimento Interno, José Maria Leite dos Santos, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 01 de setembro de 1974

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil

2.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

RESOLUÇÃO N. 10/74

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará na reunião de dirigentes do Norte Nordeste do Serviço Regional de Aprendizagem Industrial.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica designado o Exmo.

Sr. Deputado Gerson dos Santos Peres, para representar a Assembleia Legislativa do Estado do Pará na "reunião de dirigentes do Norte e Nordeste do Serviço Regional de Aprendizagem Industrial", a realizar-se no dia 20.08.74, em Santarém.

Art. 2.º — Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o disposto da letra "a", do Art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3.º — A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pagará ao Deputado acima mencionado o valor correspondente a quatro (4) diárias para as despesas com a referida viagem de acordo com a Resolução n. 15/73.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1974.

Deputado Antonio Alves Teixeira
Presidente, em exercício

Deputado Alfredo Jacob Gantuss
1.º Vice-Presidente, em exercício

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Deputado Fernando Américo
Medeiros Brasil
2.º Secretário

Deputado José Massud Ruffeil
3.º Secretário

Deputado Alvaro de Oliveira Freitas
4.º Secretário

(G. Reg. n. 2835)

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)